

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 288 - 29 de novembro de 2013

P O R T A R I A Nº 3537 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.022925/13-62/UFSE, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/05/2013 a 24/08/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2027262, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3538 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.022925/13-62/UFSE, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/08/2013 a 23/10/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2027262, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3539
de 18 de outubro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.022591/13-27, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora CÉLIA COSTA CARDOSO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE n.º 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Estrutura político-militar da segurança e repressão no Brasil pós-1964. Acervos e implicações na construção de uma memória histórica", pelo período de 09/11/2013 a 23/11/2013, no XXXIII Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social, na cidade de Braga, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3540

de 18 de outubro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021845/13-90, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora RAQUEL MEISTER KO FREITAG, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Diagnóstico do nível de alfabetização e letramento nas séries iniciais: análise do instrumento "Provinha Brasil", pelo período de 05/11/2013 a 09/11/2013, no VII Congresso Internacional Cátedra Unesco, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3541 de
18 de outubro de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.022373/13-92, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ACTO DE LIMA CUNHA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Estudo Numérico do Processo de Separação via Membranas Porosas", pelo período de 10/11/2013 a 15/11/2013, no CIBIM 2013 - XI Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica, na Faculdade de Engenharia da Universidad Nacional de La Plata, cidade de La Plata, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3542
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 166/POSGRAP/2013, de 03/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 02/09/2013 a 31/10/2013 e 18/11/2013 a 17/12/2013, pela Assessoria Técnica da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para motivo de licença capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3543
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 51/CECH/2013, de 08/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, SEBASTIAO DE SA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/10/2013 a 11/10/2013, pela Chefia do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3544
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. s/n/NAU/2013, de 30/09/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2013 a 09/10/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDER DONIZETTI DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3301012, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo - NAU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 3547
de 18 de outubro de 2013.

Torna sem efeito nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; o que consta do Processo nº. 23113.018483/12-80/Departamento de Filosofia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de ROBERTO CESAR ZARCO CÂMARA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 3.161, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 16/09/2013, seção 2, página 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3548
de 18 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da Repú



o que consta no Processo nº. 23113.008521/2013-66/ Núcleo de Ciência da Informação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GLEÏSE SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.369, de 03/10/2013, publicada no D.O.U. de 07/10/2013, seção 1, página 14, código de vaga nº 0897784.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Ciência da Informação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3549
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.021977/13-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/09/2013 a 14/01/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CRISTINE LENZ, matrícula SIAPE n.º 1860038, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DGEOL/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3550
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o

disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.021977/13-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/01/2014 a 15/03/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CRISTINE LENZ, matrícula SIAPE n.º 1860038, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DGEOL/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3551
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o

que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.020578/13-33/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, SIMONE OTÍLIA CABRAL NEVES, matrícula SIAPE n.º

2227975, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 02/06/1988 a 04/04/1995 2.498 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito) Governo de Sergipe – Secretaria de Estado da Educação - SEED 05/04/1995 a 20/07/1997 838 (oitocentos e trinta e oito)

INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia 16/03/1999 a 25/07/2002 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito) INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia 26/07/2002 a 30/01/2007 1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) Governo de Sergipe – Secretaria de Estado da Saúde 31/01/2007 a 20/04/2012 1.907 (um mil, novecentos e sete) Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda Total Averbado: 8.121 (oito mil, cento e vinte e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3552,
de 21 de outubro de 2013.

Suspende firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23113.020664/13-46, da DIMAT – Divisão de Materiais, datado de 05/09/2013; CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 17, verso, do processo nº 23113.020664/13-46; R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão e multa à firma PREMIUM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.511.121/0001-51, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800482 de 15/05/12, objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2012.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3553
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.024885/2013-93; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área SOLANGE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 2345972, lotado na Unidade de Anatomia Patológica, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA E 106 E 107
18/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em Exercício

P O R T A R I A Nº 3554
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022700/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, CELSO DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1243821, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 06/07/2013 a 06/10/2013, pela Coordenação do Núcleo de Teatro – NTE/

CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3556
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022700/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1378156, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 12/10/2013 a 18/10/2013, pela Coordenação do Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3557
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022700/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ALEXANDRA GOUVEA DUMAS, matrícula SIAPE n.º 1182246, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 19/10/2013 a 28/10/2013, pela Coordenação do Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3558
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3.412/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o

que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.022700/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.412/2013, de 07/10/2013, que designou, pelo período de 06/07/2013 a 05/07/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GEORGE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215417, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, onde se lê: “[...]”, pelo período de 06/07/2013 a 05/07/2015, (...)”, leia-se: “[...]”, pelo período de 29/10/2013 a 28/10/2015, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3559
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3.413/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-



DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022700/13-14/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.413/UFS, de 07/10/2013, que designou, pelo período de 06/07/2013 a 05/07/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ALEXANDRA GOUVEA DUMAS, matrícula SIAPE n.º 1182246, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Teatro - NTE/CAMPUSLAR, onde se lê: "(...)", pelo período de 06/07/2013 a 05/07/2015, "(...)", leia-se: "(...)", pelo período de 29/10/2013 a 28/10/2015, "(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 3560

de 22 de OUTUBRO de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.022688/13-30, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE n.º 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Production and characterization of new TL and OSL dosimeters", pelo período de 27/11/2013 a 06/11/2013, no 9th International Workshop on Ionizing Radiation Monitoring, na cidade de Ibaraki, Japão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº. 3561 ,

de 22 de outubro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014566/2013-70; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas 63 a 67 conforme informações que seguem: Disciplinas Francês Cargo Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe/Nível D I - Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: RICARDO COSTA DOS SANTOS - 63,48 2º LUGAR: ANGELO DE SOUZA SAMPAIO - 63,08 3º LUGAR: LUCIANA SANTOS LIMA - 52,35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA No 3562

de 22 de outubro de 2013

Retifica a portaria nº 3.399/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021811/13-03, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 3.399, de 07/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 196, seção 2, página 15, de 09/10/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SERGIO HUGO MENNA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2467116, lotado no Departamento

de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "La mente baconiana y la metáfora de la tabula rasa", pelo período de 01/11/2013 a 11/11/2013, no Segundo Simposio de Filosofia Moderna, no Centro de Estudos de Filosofia Moderna da Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Rosário, Argentina, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 3564 ,

de 22 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010817/2013-47/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, BRENDA CARLA LIMA ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.392, de 07/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, seção 1, página 09, código de vaga nº 0922675.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3565 ,

de 22 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020885/2012-26/Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATA REBELLO MENDES, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.395, de 07/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, seção 1, página 09, código de vaga nº 0922792. Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requi-

sito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Nutrição/Campus Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3566,

de 22 de outubro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.008750/09-32; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ALÁIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Odontologia, como Fiscal do Contrato nº 1349.140/2010-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Carvalho e Santos Araujo e Cia Ltda-Me, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do DOD/CCBS da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS.

Art. 3º - Revogar a Portaria de nº 0287, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3567

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.482, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, pág. 16, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI nº 73/2013-DTA, de 10/10/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 10/10/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, ÂNGELA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 1653258, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3568

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.014879/13-28/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 04/06/2013 a 01/10/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, VIVIANE COSTA FELICISSIMO, matrícula SIAPE n.º 1573397, lotado no Departamento de Química - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3569



DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.014879/13-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/10/2013 a 30/11/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, VIVIANE COSTA FELICISSIMO, matrícula SIAPE n.º 1573397, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3570,
de 22 de outubro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017102/13-15; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, WAGNER NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 1125293, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Economia - NUPEC/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 127/2013-UFS, firmado entre o Estado de Sergipe por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, através da unidade gestora Fundo de Incentivo à Arrecadação Fazendária - FINATE e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSS, tendo como objeto a prestação, por parte da UFS, do curso de Mestrado Profissional em Economia - Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais (3º Turma) para servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 04, TÁCITO AUGUSTO FARIAS, Matrícula SIAPE nº 388032, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3571,
de 22 de outubro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012838/2013-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO, Matrícula SIAPE n.º 1837196, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1935.042/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Aracaju, tendo como objeto regulamentar a execução do Projeto "Pró-Saúde e Pet-Saúde da Universidade Federal de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3563,
de 22 de outubro de 2013.

Nomeia membros da Comissão que coordenará as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Resolução Nº 27/2013 de 27/06/2013; o Processo 23113.017287/2013-68 e a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Gradua-

ção e Pesquisa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão que coordenará as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE.

Nome Titulação Mandatos
Marcus Eugênio Oliveira Lima Representante da POSGRAP - Carlos Alexandre Garcia Borges Representante da POSGRAP - Área Titulares Substitutos I Espanhol Sandro Márcio Drumond Alves Acácia Lima Santos 01 (um) ano II Francês Dario Fred Pagel Renilson Santos Oliveira 01 (um) ano III Inglês Elaine Maria Santos Paulo Roberto Boa Sorte Silva 01 (um) ano

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3572,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS, que o servidor não se apresentou na Unidade de Administração de destino no prazo estipulado e o que consta no Processo nº 23113.017112/2013-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 3344, de 01 de outubro de 2013, que remove o Assistente em Administração RODOLFO SAMPAIO CASSACA, matrícula SIAPE nº 1567368, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3573,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS, que o servidor não se apresentou na Unidade de Administração de destino no prazo estipulado e o que consta no Processo nº 23113.017112/2013-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3346, de 01 de outubro de 2013, que remove o Assistente em Administração ALEXANDER ACIOLI PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 1626930, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3574,
de 23 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.007419/2012-19/Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.420, de 09/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013, seção 1, página 14, código de vaga nº 0899264.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria

nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3575,
de 23 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.019983/2012-48/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KELLY DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.421, de 09/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013, seção 1, páginas 14 e 15, código de vaga nº 0922793.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3576,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta do Processo nº 23113.022383/13-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/11/2013 a 07/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ENILTON APARECIDO CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3577,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022383/



13-28/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/11/2013 a 07/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, VIRGINIA MARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1452567, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3578
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera carga horária de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.019033/2013-84, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 03/10/2013, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração EDUARDO MARTINS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2040372, lotado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3579,
de 25 de outubro de 2013.

Institui a Comissão Interna de Biossegurança da UFS - CIBio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 17 e 18 da Lei nº 11.105 (Lei de Biossegurança), de 24/03/2005;

a necessidade de estabelecimento da Política de Biossegurança no âmbito da UFS; a proposta apresentada pela POSGRAP, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Biossegurança da UFS (CIBio) como um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, vinculada à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COPES/POSGRAP).

Art. 2º A CIBio terá as seguintes atribuições: Analisar os projetos de pesquisa ou atividades que envolvam materiais biológicos, organismos geneticamente modificados (OGM) ou seus derivados no âmbito da UFS; Manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolva materiais biológicos, OGM ou seus derivados; Manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre as questões relacionadas ao meio-ambiente, à saúde e à segurança, bem como sobre os procedimentos de precaução aos acidentes; Estabelecer programas e treinamentos preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob responsabilidade da UFS, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio); Encaminhar à CTNBio os documentos estabelecidos na regulamentação da Lei de Biossegurança, para efeito de análise, registro ou autorização do órgão competente, quando couber;

Notificar à CTNBio, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos na Lei de Biossegurança, e às entidades de trabalhadores o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico; Investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionados a materiais biológicos de risco, à OGM e seus derivados e notificar suas conclusões e providências à CTNBio.

§ 1º A CIBio deverá apoiar todas as unidades da UFS no tratamento das questões de Biossegurança.

§ 2º Regimento da CIBio deverá definir a composição, a organização, o funcionamento e a for-

ma de designação dos membros da CIBio.

Art. 3º A CIBio inicial terá mandato de um ano e será composta pelos seguintes membros:

Renata Silva Mann (DEA)
Ricardo Scher (DMO)
Antônio Márcio Barbosa Júnior (DMO)
Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho (DQI)
Marcus Vinicius de Aragão Batista (DBI)
Ronaldo Santos da Silva (DFI)

Parágrafo Único. A CIBio inicial deverá elaborar e apresentar para apreciação da Comissão de Pesquisa da POSGRAP e posterior apreciação do CONEPE, uma proposta de Regimento da CIBio num prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3580 DE 25 DE
OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.006434/13-74/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 12/03/2013 a 09/07/2013, ao Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, LÍCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534524, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3581
DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.006434/13-74/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/07/2013 a 07/09/2013, ao Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, LÍCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534524, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 3582
de 25 de outubro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.022789/13-19, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº 426682, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: "Caracterização da comunidade macrobêntica da porção marinha da bacia Sergipe-Alagoas, Nordeste do Brasil", "Macrofauna bêntica da plataforma continental da bacia de Sergipe-Alagoas: uma análise integrada", "Megafauna bêntica da plataforma continental da bacia Sergipe-Alagoas: uma análise integrada", "Comunidade megabêntica da plataforma continental da bacia Sergipe-Alagoas: padrões de distribuição espacial nos períodos seco e chuvoso de 2011" e "Crustáceos associados às macroalgas na praia de Piedade/PE, Nordeste do Brasil", com participação na Mesa Re-

donda: Plataforma Continental do Brasil: uma análise integrada da Região de Sergipe-Alagoas, Nordeste do Brasil, pelo período de 27/10/2013 a 31/10/2013, no XV Congresso Latinoamericano de Ciências del Mar - COLACMAR 2013, na cidade de Punta del Este, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 3583
de 25 de outubro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.022965/13-12, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MYRNA FRIEDERICHS LANDIN DE SOUZA, Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: "Análise das Unidades de Conservação presentes na zona litorânea dos estados de Sergipe e Alagoas: perspectivas para o manejo sustentável dos recursos costeiros e marinhos", "Macrofauna bêntica da plataforma continental da bacia de Sergipe-Alagoas: uma análise integrada", "Comunidade megabêntica da plataforma continental da bacia de Sergipe-Alagoas: Padrões de distribuição espacial nos períodos seco e chuvoso de 2011" e Caracterização da comunidade macrobêntica da porção marinha da bacia Sergipe-Alagoas, Nordeste do Brasil", pelo período de 27/10/2013 a 31/10/2013, no XV Congresso Latinoamericano de Ciências del Mar - COLACMAR 2013, na cidade de Punta del Este, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3584 DE 25 DE
OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.020989/13-29/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 26/01/2013 a 25/05/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3585
DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.020989/13-29/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/05/2013 a 24/07/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3586



DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.3

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.014613/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/06/2013 a 14/10/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, LUCIANA ABOIM MACHADO GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3587

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.014613/13-85/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/10/2013 a 13/12/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, LUCIANA ABOIM MACHADO GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3588

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.022542/13-94/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 11/10/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pela Servidora MARIA ANDREZA SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1627444, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3589

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.020417/12-98/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/11/2012 a 19/03/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LIVIA GODINHO NERY GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1960727, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3590

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.020417/12-98/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/03/2013 a 18/05/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LIVIA GODINHO NERY GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1960727, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3591

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.020990/13-53/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/01/2013 a 24/05/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANA PAULA MARQUES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1698533, lotado no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3592

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.020990/13-53/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/05/2013 a 23/07/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANA PAULA MARQUES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1698533, lotado no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3593

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997, o que consta do Processo nº 23113.015407/08-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RUTE VIEIRA FRANCA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0425713, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3594 DE

25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº

23113.022844/2013-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 08/10/2013, ao Professor DANILO DIAS DA SILVA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE n.º 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3595

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.024917/2013-51; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área JEANILCE SIMIONATO, matrícula SIAPE 1168208, lotado na Unidade de Anatomia Patológica, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA

E 111 E 112 18/08/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3596

DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.022681/13-18/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/10/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pela Servidora HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2726783, lotada na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios - COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3597 DE 25

DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.024915/2013-61; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área ERIKA DE ABREU COSTA BRITO, matrícula SIAPE 2528748, lotado na Unidade de Anatomia Patológica, conforme tabela abaixo: DE PARA VIGÊNCIA E 104 E 105 01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3598

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Ofício nº 012/CCSA/2013, de 18/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação



3, Padrão de Vencimento 04, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, pela Assessoria Técnica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3599
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 1.549, de 24/09/2013, publicada no D.O.U. de 25/09/2013, pág. 19, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI n.º 138/13/DLES, de 21/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 07/10/2013, o Professor Assistente, Nível 01, ALESSANDRA CORREA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1694589, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3600 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 139/2013/PROSS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 51602, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Ciência da Informação para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3601
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 115/DEGEOL/CCBS/2013, de 07/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/09/2013 a 16/09/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOSE ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1215422, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEGEOL/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Geologia – DEGEOL/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3602
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 115/DEGEOL/CCBS/2013, de 07/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/09/2013 a 29/09/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1292226, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEGEOL/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exer-

cer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Geologia – DEGEOL/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3603
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 115/DEGEOL/CCBS/2013, de 07/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/09/2013 a 06/10/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY, matrícula SIAPE n.º 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEGEOL/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Geologia – DEGEOL/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3604 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 121/Editora UFS/2013, de 08/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, LUIS AMERICO SILVA BONFIM, matrícula SIAPE n.º 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 16/09/2013 a 15/03/2014, pela Coordenação Gráfica do Programa Editorial da UFS, em virtude do afastamento do Titular, para motivo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3605
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 1.577, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. de 02/10/2013, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI n.º 54/2013/CCET, de 18/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 17/10/2013, o Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, SILVANO SILVERIO LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1645054, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3606
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 1.436, de 02/09/2013, publicada no D.O.U. de 03/09/2013, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Ofício n.º 24/2013-DLI-ITA, de 01/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/10/2013, o Professor Adjunto, Nível 03, LUCIENE LAGES SILVA, matrícula SIAPE n.º 1564244, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras do Campus Professor Alberto Carvalho – DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 3607
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício n.º 51/PPGPI/2013, de 01/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE n.º 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar de avaliação trienal de curso junto a CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N º 3608 ,
de 29 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º 23113.012358/2013-36/Departamento de Engenharia Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DENISE SANTOS RUZENE, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria n.º 3.470, de 10/10/2013, publicada no D.O.U. de 15/10/2013, seção 1, página 89, código de vaga n.º 0922795.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria n.º 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N º 3609
de 29 de outubro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.022991/13-32/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 17/10/2013, conforme solicitação da docente, o contrato de Professora Substituta, PATRICIA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2706867, contratada como Professor(a) Auxiliar com Especialização, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regi-



me de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3610
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta do Processo nº 23113.022557/13-52/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/11/2013 a 07/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, WAGNER FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus "Prof. Alberto Carvalho" - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3611
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.022557/13-52/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/11/2013 a 07/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MATEUS ALEGRI, matrícula SIAPE nº 1694912, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3612
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017105/2013-59/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3613
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; o que consta do Processo nº 23113.004337/2013-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da

classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/03/2010 a 01/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EVANDRO DE SENA E SILVA Matrícula SIAPE nº 426409, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3614
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/ SESEP/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo nº. 23113.021945/13-16/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/10/2013, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0425852, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3615
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Retifica a Portaria nº 2872/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.013957/2013-77; R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 2872/2013 que concede incentivo à qualificação ao Assistente em Administração JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 2038580, lotado Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "a partir de 01/07/2013"; leia-se: "21/06/2013", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3616
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.018095/13-79/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ALFRANCIO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição 05/03/2002 a 29/06/2002 117 (cento e dezessete) INSS - Santa Luzia do Itanhay Prefeitura 01/10/2002 a 29/12/2002 090 (noventa) INSS - Santa Luzia do Itanhay Prefeitura 11/03/2004 a 03/04/2011 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) INSS - Santa Luzia do Itanhay Prefeitura 14/04/2011 a 10/07/2013 819 (oitocentos e dezenove) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Total Averbado: 3.606 (três mil, seiscentos e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3617
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.016246/2013-54, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Técnico de Laboratório - Área CRISTIANE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1933032, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3618
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.022877/13-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2510148, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/09/1999 a 16/08/2000 351 (trezentos e cinquenta e um) INSS - Netcon Ltda
01/06/2001 a 31/07/2004 1.157 (um mil, cento e cinquenta e sete) INSS - Autônomo
02/08/2004 a 16/08/2005 380 (trezentos e oitenta) INSS - Institutos Paraibanos de Educação Total Averbado: 1.888 (um mil, oitocentos e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3619
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui membro de Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Ofício nº 023/2013/CPSPAD de 25/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a servidora Silmara de Moraes Pantaleão, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2180134, lotada no DBI/CCBS, designada pela Portaria 3.173, de 13/09/2013, pela servidora Djalma Andrade, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET na composição da Comissão de Processo Disciplinar que apura as irregularidades relacionadas nos processos nº 23113.020814/12-88 e 23113.008170/12-78.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3620
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga Portaria nº 1206/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.000792/2013-72; R E S O L V E:



Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1206, de 10 de abril de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao Enfermeiro do Trabalho TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, tendo em vista a servidora não ter preenchido o requisito legal para o incentivo solicitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3621
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.021779/2013-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Biotecnologia, a partir de 10/10/2013, ao Professor PATRICIA OLIVEIRA SANTOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2064840, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3622
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, o que consta do Processo nº. 23113.022484/13-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/05/2012, Abono de Permanência ao servidor MARGARETH ROSE UCHOA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1252648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3623
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.022808/13-07/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, FRANCISCO BELEM MACHADO, matrícula SIAPE nº 0425818, lotado no Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - MUHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição 09/04/1979 a 09/04/1979 001 (um) INSS - ECOPLAN Assessoria e Planejamento Ltda 10/04/1980 a 12/05/1980 033 (trinta e três) INSS - ULTRATEC Engenharia SA 01/12/1980 a 30/04/1981 151 (cento e cinquenta e um) INSS - IEC Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda Total Averbado: 185 (cento e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3624
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Retifica a Portaria nº 3446/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º § 2º e § 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta no Processo nº 23113.0023614/2013-11; R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 3446/2013 que concede incentivo à qualificação, ao Assistente em Administração LUCIO JUN OTSUKA, matrícula SIAPE 1910724, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, onde se lê: "15% (quinze por cento), com correlação indireta com o ambiente de trabalho"; leia-se: "25% (vinte e cinco por cento), com correlação direta com o ambiente de trabalho", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3625
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.022734/2013-09, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/11/2013, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Auxiliar em Administração VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotado na Divisão de Movimentação e Registro do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08/04/2013, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3626
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Torna Portarias sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.007513/13-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.014994/13-01/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias no 1.737/UFS, de 14/05/2013 e nº 2.572/UFS, de 22/07/2013, que tratam da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3627
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007513/13-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.014994/13-01/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

va, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor-Empresa/Instituição 01/04/1982 a 23/04/1985 1.119 (um mil, cento e dezenove) Prefeitura Municipal de Aracaju 10/07/1985 a 30/06/1987 721 (setecentos e vinte e um) Prefeitura Municipal de Aracaju 01/07/1987 a 31/12/1994 2.741 (dois mil, setecentos e quarenta e um)

Prefeitura Municipal de Aracaju 04/03/1996 a 21/12/1996 293 (duzentos e noventa e três)

INSS - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda 01/01/1997 a 01/01/1997 001 (um)

Prefeitura Municipal de Aracaju 03/03/1997 a 09/07/1998 494 (quatrocentos e noventa e quatro)

INSS - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda 01/03/1999 a 22/12/2005 2.489 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) INSS - Sociedade Padre Anchieta de Ensino Ltda 01/01/2006 a 31/08/2006 243 (duzentos e quarenta e três) INSS - Autônomo 01/11/2006 a 30/11/2006 030 (trinta) INSS - Autônomo 01/01/2007 a 31/01/2007 031 (trinta e um) INSS - Autônomo Total Averbado: 8.162 (oito mil, cento e sessenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3628
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.022824/13-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARGARETH ROSE UCHOA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1252648, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3629
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Ângela Maria da Silva
Cargo: Docente do Magistério Superior
Matrícula no SIAPE: 4267223

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) Cargo a ser Ocupado: Superintendente Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.023445/2013-19

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A Nº 3630,
de 30 de outubro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008013/2013-88; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, JOSE RODORVAL RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2178463, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas



nas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião – NGCR/CECH, como Fiscal do Contrato n° 134/2013-UFS, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tendo como objeto o apoio a execução do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Democracia”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3631

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução n° 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo n° 23113.006498/12-50; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARCOS RIBEIRO BALIEIRO, matrícula SIAPE n° 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3632

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo n° 23113.006498/2012-50, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/10/2010 a 05/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS RIBEIRO BALIEIRO Matrícula SIAPE n° 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3634

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução n° 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo n° 23113.015266/09-60; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 2520656, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 13/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3635

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08

de setembro de 2006; e o que consta do Processo n° 23113.015266/09-60; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 13/04/2009 a 13/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO Matrícula SIAPE n° 2520656, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3636

de 31 de outubro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n° 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n° 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria n° 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n°. 23113.012357/2013-91/Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JEFFERSON ARLEN FREITAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria n° 3.469, de 10/10/2013, publicada no D.O.U. de 15/10/2013, seção 1, página 89, código de vaga n° 0922796.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria n° 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3637

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n° 213/DG/HU/2013, de 08/10/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Unidade de Faturamento do Hospital Universitário, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE n° 1103499, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3638

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n° 213/DG/HU/2013, de 08/10/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 2685432, lotado no Departamento de Computação do

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Unidade de Faturamento do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3639

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n° 215/2013/DP,

RESOLVE: Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, JUCILENE ALVES CORREIA, matrícula SIAPE n° 2648265, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Pessoal para o Serviço de Informação ao Consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3640

de 31 de outubro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo n° 23113.023154/13-21/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 21/10/2013, em decorrência de conveniência administrativa, por retorno às atividades do docente titular do cargo, o contrato do Professor Substituto, JOSILEIDE DE FRANÇA LIMA SOARES, matrícula SIAPE n° 2571947, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3641

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n° 23113.024721/2013-66, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE n° 1103499, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Finanças – Unidade de Contas Médicas, Faturamento e Controle/HU para o Departamento de Recursos Materiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 3642

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta na Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/ SEGEF/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo n°. 23113.023087/13-44/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/07/2013, Abono de Permanência ao servidor JOSE ERIVALDO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 0425567, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
P O R T A R I A Nº 3643
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/ SESEP/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo nº. 23113.008782/13-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/07/2012, Abono de Permanência ao servidor RITA DE CASSIA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0426581, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
PORTARIA Nº 3644
de 01 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº. 23113.022666/13-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 20/11/2013 a 17/02/2014, a servidora SÔNIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, ocupante do cargo de Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº 426615, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de capacitação no âmbito do projeto CAPES, referente ao Edital OBEDUC 2013, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor
PORTARIA Nº 3645
de 01 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº. 23113.022031/13-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 11/11/2013 a 08/02/2014, à servidora SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO, Desenhista Técnico-Especializado, matrícula SIAPE nº 1101084, lotada na Coordenação de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento, para conclusão do curso de Matemática, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor
P O R T A R I A Nº 3646 ,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria Núcleo de Desenvolvimento em

Telemedicina da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de integração entre os campi de Saúde da Universidade Federal de Sergipe;

o Processo de interiorização da UFS e sua integração à reforma sanitária de Sergipe; o papel da UFS no desenvolvimento de tecnologias aplicada à saúde; R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Desenvolvimento

em Telemedicina da UFS.

Art. 2º - O Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina da UFS será dirigido por um Coordenador e nas suas ausências por um Vice-Coordenador nomeado pelo Reitor.

Art. 3º - O Núcleo de Desenvolvimento em Telemedicina ficará administrativamente vinculado à Vice-Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
P O R T A R I A Nº 3647 ,
de 01 de novembro de 2013.

Cria Grupo de Trabalho para Discussão Sobre a Possibilidade de Implantação da Jornada de Trabalho de 30 horas no Âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para discussão sobre a possibilidade de implantação da jornada de trabalho de 30 horas no Âmbito da Universidade Federal de Sergipe, composto pelos membros a seguir:

- José Lima Santana – Assessor de Relações Institucionais
- Rosa Eunice Alves Azevedo – Coordenadora da AUDINT

- Paulo Celso Rego Leo – Procurador Geral da UFS
- Ednalva Freire Caetano – Gerente de Recursos Humanos

- Representante da ADUFS
- Representante do SINTUFS
- Representante da CIS
- Pedro Leite de Santana – Diretor do CCET
- Antonio Carvalho da Paixão – Diretor do CCBS

- Debora Eleonora Pereira da Silva – Diretora do CCSA
- Iara Maria Campelo Lima – Diretora do CECH

- Gilson Rambelli – Diretor do Campus de Laranjeiras
- Mario Adriano dos Santos – Diretor do Campus de Lagarto

- Eder Mateus de Souza – Diretor do Campus de Itabaiana

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho será responsável pela definição de diretrizes que possibilitem a implantação da jornada de trabalho de 30 horas, na UFS.

Art. 3º - As deliberações do “GT” devem ser tomadas coletivamente, devendo ser registradas em documento próprio e apresentadas ao Reitor que encaminhará para análise do CONSU.

Art. 4º - A Coordenação deste Grupo de Trabalho será exercida pelo Assessor de Relações Institucionais da UFS Prof.º José Lima Santana.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta Dias) para apresentar relatório conclusivo sobre a questão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
PORTARIA Nº 3648
de 05 de novembro de 2013.

Revogação de nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.012460/2013-31/Departamento de Artes Visuais e Design/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o título apresentado pela candidata aprovada não foi homologado pelo Departamento de Artes Visuais e Design; RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeada através da Portaria nº 3.277, de 25/09/2013, publicada no D.O.U. de 27/09/2013, seção 2, página 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 3649 ,
de 05 de novembro de 2013.

REITOR

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013 e na Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013; o que consta no Processo nº. 23113.012460/2013-31/Departamento de Artes Visuais e Design/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; o que consta no Processo nº. 23113.023994/2013-93/Procuradoria Geral; a decisão judicial da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, referente ao Processo nº 0800966-08.2013.4.05.8500S; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES, para exercer o Cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.150, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, seção 1, página 31. Código de vaga nº 0922788.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
PORTARIA Nº 3653 ,
de 05 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto na Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 22/03/2013, publicada no D.O.U. de 27/03/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.014567/2013-14/Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.531, de 17/10/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013, seção 1, página 16, código de vaga nº 0335203.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data de publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR
PORTARIA Nº 3654
de 05 de novembro de 2013.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; o que consta do Processo nº. 23113.001771/2013-75/Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de LUZ



MARINA GÓMEZ GÓMEZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria n° 3.278, de 25/09/2013, publicada no D.O.U. de 27/09/2013, seção 2, páginas 15 e 16.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3655
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar no país.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/1995,

considerando o que consta no processo n° 23113.021690/13-91, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n°. 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2014 a 31/08/2014, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3656
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo n° 23113.019142/13-00, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Professora Associada 01, matrícula SIAPE n°. 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Artes, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3657
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo n° 23113.019608/13-69, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor ÉDER DONIZETI DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n°. 3301012, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Arquitetura, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, na Universidade Técnica de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3658
de 05 de novembro de 2013

Prorroga afastamento de servidor no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto

e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.023180/13-59, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES XAVIER BENICASA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n°. 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof.º “Alberto Carvalho”, para cursar doutorado em Ciências Matemáticas e de Computação, pelo período de 29/10/2013 a 27/11/2013, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3659
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.003530/13-61, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora MARIA ISIDÓRIA SILVA GONZAGA, Professora Adjunta 03 matrícula SIAPE n°. 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Energia de Biomassa Florestal, pelo período de 15/01/2014 a 14/01/2015, na University of Florida, Quincy, Flórida, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3660
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.023231/13-42, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ, Professor Auxiliar 01, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Factor Analysis Characterization of Minor Element Contents in Sulfides from Pb-Zn-Cu-Ag hydrothermal vein deposits in Portugal”, pelo período de 14/12/2013 a 04/01/2014, no Centro de Geologia da Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3661
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo n° 23113.023205/13-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA REGINA PAVERCHI, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE n°. 2058705, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, para coleta de material e entrevistas referentes à pesquisa doutoral em Comunicação e Cultura, desenvolvida na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 31/10/2013 a 09/11/2013, na Fundação Luisa Hairabedian, na cidade de Buenos

Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3662
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.020952/13-09, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n°. 2583203, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Arqueologia Pré-Histórica, Bioarqueologia (Zooarqueologia), pelo período de 03/03/2014 a 02/03/2015, na Université de Montréal, na cidade de Montréal, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3663
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.021141/13-17, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DE BETÂNIA UCHOA CAVALCANTI BRENDEL, Professora Adjunta 02 matrícula SIAPE n°. 1203911, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Teoria da Restauração e Projeto de Arquitetura, pelo período de 03/03/2014 a 02/03/2015, na Technische Universität Dresden, na cidade de Dresden, Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3664
de 05 de novembro de 2013

Retifica a portaria n° 3.560/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.022688/13-30, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 3.560, de 22/10/2013, publicada no Diário Oficial da União n° 207, seção 2, página n° 15, de 24/10/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE n°. 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Production and characterization of new TL and OSL dosimeters”, pelo período de 27/11/2013 a 06/11/2013, no 9th International Workshop on Ionizing Radiation Monitoring, na cidade de Ibaraki, Japão, onde se lê:” pelo período de 27/11/2013 a 06/11/2013”, leia-se: pelo período de 27/11/2013 a 06/12/2013”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3665
de 05 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,



considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.020951/13-56, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora OLÍVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 2579327, lotada no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Arqueologia Pré-Histórica, Bioarqueologia (Antropologia Biológica/Paleoantropologia), pelo período de 01/03/2014 a 28/03/2015, na Université de Montreal, na cidade de Quebec, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PORTARIA No 3666

de 05 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº. 23113.022152/13-14, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 04/11/2013 a 02/01/2014 e de 12/02/2014 a 13/03/2014, à servidora ANDRÉA PATRÍCIA SANTOS MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510346, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício no Departamento de Psicologia, para conclusão da dissertação de mestrado em História, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA No 3667

de 05 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº. 23113.022222/13-34, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2013 a 29/01/2014, à servidora ANDREA MOREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1645214, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para elaboração da dissertação de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 3668

de 06 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.012461/2013-86/Departamento de Artes Visuais e Design/

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MICHELL ANGELO SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilita-

ção em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.158, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, seção 1, página 31, código de vaga nº 0922787.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3669

de 06 de novembro de 2013.

Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Superior – CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, § 3º e 99, do Estatuto da UFS; Considerando que o resultado das eleições convocadas através da Portaria nº 3259/2013, no que diz respeito ao CONEPE não atendeu o disposto no art. 17, inciso XII e art. 99 do Estatuto da UFS; RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria no Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2013, no horário das 8h às 12h, no Hall da Reitoria, no Campus da Saúde, Campus de Itabaiana, Campus de Laranjeiras e no Campus de Lagarto.

Art. 2º - A eleição acontecerá por voto secreto, considerando-se eleitos 02 (dois) suplentes para o CONEPE dentre os candidatos com o maior número de votos válidos, para o biênio 2013/2015.

§ 1º - Haverá inscrições de candidatos no período de 11 a 13 de novembro de 2013, no horário de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

§ 2º - A inscrição dos candidatos será feita individualmente, preenchendo-se formulários próprios, disponibilizados pela Comissão Eleitoral.

§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos por procuração ou meio eletrônico; § 4º - Encerrado o prazo de inscrições, imediatamente a Comissão Eleitoral divulgará a lista de candidatos com inscrições deferidas;

§ 5º - Caso não ocorra inscrições de, no mínimo, 02(dois) candidatos, haverá prorrogação das inscrições até conseguir o intento.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta pelos servidores Inácio Lioiola Pereira de Sousa (Campus de São Cristóvão) que presidirá a comissão, Edélio Alves Costa Júnior (Campus da Saúde - HU), Izaias Almeida Santos Filho (Campus de Laranjeiras), Deoclécio Jorge Gonçalves Filho (Campus Itabaiana) e Luís Felipe de Jesus Barreto Araújo (Campus de Lagarto). Parágrafo Único - Os mesários de cada local de votação serão designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

a) Na medida em que for comparecendo, dentro do horário estipulado nesta Portaria, cada eleitor assinará a lista de votação, recebendo a cédula que deverá ser rubricada pelo mesário;

b) O eleitor escolherá 01 (um) nome, sob pena de nulidade do voto, depositando o voto na urna designada;

c) Encerrada a votação, as urnas serão lacradas e a apuração se dará no mesmo dia, às 15h00, quando será instalada a mesa apuradora, com no mínimo dois escrutinadores designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

d) Concluída a apuração, as cédulas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação e encaminhadas ao CONEPE.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3670

de 06 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010384/12-12; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Infraestrutura, como Fiscal do Contrato nº 140/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Microtécnica Informática Ltda, tendo como objeto a aquisição de projetores multimídia, através de Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ULYSSES DE BRITO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA No 3671

de 06 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017257/13-51, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LILIAN DE LINS WANDERLEY, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 426627, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Geografia, pelo período de 03/11/2013 a 02/11/2014, na Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA No 3672

de 06 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.021140/13-72, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 28/10/2013 a 02/12/2013, à servidora MARY LUCY FIGUEIREDO CUNHA E ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 286509, lotada na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos-DIMEQ/DRM, para participar do curso de capacitação à distância, Formação Corporativa Básica, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA No 3673

de 06 de novembro 2013

Retifica a portaria nº 3.305/2013.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010091/13-42,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 3.305, de 30/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 191, seção 2, página nº.17, de 02/10/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CNPq, do servidor MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2190308, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Fisiologia, pelo período de 01/10/2013 a 30/09/2014, na University of Iowa, na cidade de Iowa, Estados Unidos da América, onde se lê: "pelo período de 01/10/2013 a 30/09/2014", leia-se: "pelo período de 01/12/2013 a 30/11/2014", ficando ratificados os demais termos

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3674

de 06 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021743/13-74, **RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALDO LOPES DINUCCI, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2014 a 30/06/2015, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3675

de 06 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.021426/13-58, **RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2013 a 29/01/2014, à servidora SILMARA DE MORAES PANTALEÃO, ocupante do cargo de Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 2180134, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de cursos de capacitação no Laboratório de Biologia Molecular – GECON/BIOMOL do Departamento de Biologia/CCBS/UFS e no curso de Inglês CEP-1 (Básico), no Yázigi, nas cidades de São Cristóvão e Aracaju, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3676

de 06 de novembro de 2013

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.024676/13-40, **RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, à servidora ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA, ocupante do cargo de Médica-Área, matrícula SIAPE nº. 1359338, lotada na Coordenação de Serviços

Ambulatoriais da Direção de Saúde, do Hospital Universitário, para participar do curso de Formação Corporativa Básica, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3677

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997, o que consta do Processo nº 23113.023083/13-66/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 17/11/2013 a 26/11/2013, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ANGELA TERESA COSTA SALES, matrícula SIAPE nº. 0426469, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3678

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.022686/13-41/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 23/09/2013 a 20/01/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, GERMANA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1820310, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3679

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.022686/13-41/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/01/2014 a 21/03/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, GERMANA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1820310, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3680

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.022966/13-59/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 07/10/2013 a 03/02/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 1511959, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3681

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.022966/13-59/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/02/2014 a 04/04/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 1511959, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3682

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.023406/13-11/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 25/10/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pela Servidora ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU, matrícula SIAPE nº. 1741729, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DFCl/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3683

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022285/13-91/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/10/2013, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social – NPPS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JOILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1625717, lotado no Departamento de Educação – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

P O R T A R I A N º 3684

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022285/13-91/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2013 a 04/12/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, ANDRE FARO SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2519141, lotado no Departamento de Psicologia – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social – NPPS/POSGRAP.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3685
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3.237, de 20/09/2013, em expediente datado de 05/11/2013, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 13/11/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.018660/13-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 3686
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 53/DIDEP/2013, de 29/10/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, JOSE EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDR/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/11/2013 a 13/11/2013, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDR/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3686-A,
de 06 de novembro de 2013.

Convoca eleição para representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores - CONSU/ CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução nº. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 16 e 17 (CESAD-Centro de Educação Superior a Distância) e 26 e 27 (Campi de Itabaiana, Lagarto e Laranjeiras, Campi de São Cristóvão e da Saúde) de novembro de 2013, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o § 5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CAs e DAs.

Art. 4º - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº. 10/2007/CONSU.

Art. 5º - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Parágrafo Único: Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS, expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3687,
de 06 de novembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022874/12-81; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ALCIDES XAVIER BENICASA, Matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como fiscal do Contrato nº 133/2013, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto o apoio à execução do Projeto "Ambiente de Data Warehouse para Apoio à Fiscalização de Gastos Públicos".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉ LUIS MENESES SILVA, Matrícula SIAPE nº 3568516, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3443, de 09 de outubro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3688
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.023816/13-62/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 31/10/2013, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, até então ocupado pela Servidora GLEYSE SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1110708, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

PORTARIA Nº 3689,
de 07 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012465/2013-64; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geografia/CECH, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem: Matéria de Ensino Representação da Terra Disciplinas Cartografia Básica, Cartografia Temática, Sensoriamento Remoto I, Sensoriamento Remoto II e Geoprocessamento

Cargo/Nível Professor Adjunto A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: RONALDO MISSURA - 62,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3690,
de 07 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022348/12-48; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Música Disciplinas Prática de Regência I e II/ Estruturação Musical/ Canto Coral/Análise Musical/ Arranjo Cargo/Nível Professor Assistente-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: DANIEL GUIMARÃES NERY - 70,10 2º LUGAR: FERNANDO LACERDA SIMÕES DUARTE - 66,08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3691,
de 07 de novembro de 2013.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIANA DE SOUZA MENDES, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Secretário Executivo do Campus de Lagarto, nomeada através da Portaria nº 3.283, de 27/09/2013, publicada no D.O.U. de 01/10/2013, seção 2, página 20.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 3692,
de 07 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicada no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013 e nas Portarias do Ministério da Educação nº 327, de 17/04/2013, publicada no D.O.U. de 18/04/2013, e nº 566, de 25/06/2013, publicada no D.O.U. de 26/05/2013, o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20; RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão



lotados no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 3692 ,
de 07 de novembro 2013.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1417 - Secretário Executivo / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação Nome Código de vaga 18º
FERNANDA ARRUDA DE SANTANA0985314
19º ANA CARLA CUNHA SILVA
0985409

PORTARIA Nº 3693
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Retifica a Portaria nº 2959/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.014435/2013-92; **R E S O L V E**: Art. 1º - Retifica o anexo da Portaria nº 2954/2013 que promove por avaliação de desempenho o Técnico de Laboratório/Área MARIA APARECIDA LEITE PEIXOTO, matrícula SIAPE 1421553, lotada no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, onde se lê: "VIGÊNCIA: 16/07/2013"; leia-se: "28/07/2013", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3694
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011834/2013-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 11/05/2011 a 11/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 7426383, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3695
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006564/2013-15; **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 01/04/2011 a 01/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ERINALDO HILARIO CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3696
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001712/2013-05 **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe Assistente, para o nível 01, da classe Adjunto, a partir de 02/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARTA ELID AMORIM MATEUS Matrícula SIAPE nº 1528716, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3697
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007273/2013-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3698
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007191/2013-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 31/03/2011 a 31/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CLAUDIO SERGIO LISI, matrícula SIAPE nº 1692795, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3699
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006659/13-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2011 a 03/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALEXANDRE LUNA CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1079226, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3700
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 012/SESU/MEC/2013, de 04/10/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES, matrícula SIAPE n.º 1964138, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para ministrar aulas do 2º ciclo do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, durante o período de 07 a 25 de outubro de 2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3701 ,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024763/2013-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1356890, lotado no Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/10/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3702
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga Portaria nº 3093/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.019873/2013-47; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3093, de 06 de setembro de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao Assistente em Administração RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, tendo em vista o servidor ter apresentado apenas comprovante de conclusão de curso equivalente ao exigido para o ingresso no cargo do qual é titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3703 ,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.024742/2013-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ALEXANDRE ALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2058020, lotado na Diretoria Geral - Hospital Universitário, 25%(vinte e



cinco por cento) a partir de 27/09/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3704,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021795/2013-41; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro - Área, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/09/2013, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com carga horária de 120 (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3705,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.0021189/2013-25; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Enfermagem, JOANA D'ARC DOS SANTOS LEOBINO, matrícula SIAPE nº 1359421, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/09/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3706,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024604/2013-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacêutico - Habilitação, IVONE CAMARGO DAMASCENO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 2111241, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/09/2013, devido à conclusão do Curso Atualização em Laboratório Clínico, com carga horária de 200h (duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3707,

de 07 de novembro de 2013.

Retifica Portaria nº 1494/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Ofício nº 10/PRH 45 de 01/11/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1494 de 25 de

abril de 2013, que designou professores para compor a Comissão Gestora do PRH 45, passando a ter a seguinte composição:

- Prof. Dr. Oscar Alberto Zanabria Sotomayor - DEL - Coordenador
- Prof. Dr. Alberto Wisniewski Junior - DQI
- Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva - NUPETRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3708

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 833/DIMOR/2013, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01 a 04 de novembro de 2013, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3708

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 833/DIMOR/2013, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01 a 04 de novembro de 2013, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3709

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 082/NUCI/CCSA/2013, de 29/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/10/2013 a 08/11/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, VALERIA APARECIDA BARI, matrícula SIAPE nº 1698540, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Ciência da Informação - NUCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3711

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.663, de 10/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013, pág. 15, da

Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI nº 60/2013/DFCI, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Lota, a partir do dia 30/10/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, RENATO SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1717002, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Física do Campus Prof. Alberto Carvalho - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3712

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 244/DG/HU/2013, de 23/10/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/11/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975, lotado na Unidade de Compras do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-2, de Pregoeiro do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3712

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 244/DG/HU/2013, de 23/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/11/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975, lotado na Unidade de Compras do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-2, de Pregoeiro do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3713

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 244/DG/HU/2013, de 14/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/11/2013, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1878672, lotado na Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-4, de Pregoeiro da Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamentos de Licitações do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3714

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 107/PPGS/POSGRAP/2013, de 23/10/2013; R E S O L V E:



Art. 1º - Designar, durante o período de 17/11/2013 a 16/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ROGERIO PROENÇA DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE nº 0426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais – NPPCS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3715
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 107/PPGS/POSGRAP/2013, de 23/10/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/11/2013 a 16/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, WILSON JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais – NPPCS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3716
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 320/CAMPUSLAG/2013, de 22/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/10/2013, da Função de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, RICARDO GOES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3717
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 320/CAMPUSLAG/2013, de 22/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/10/2013, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3718
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Memorando nº 320/CAMPUSLAG/2013, de 22/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2013 a 20/05/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3719 ,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.022300/2013-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio de Aplicação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/10/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3720 ,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.022614/2013-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 14/10/2013, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com carga horária de 180 (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3721 ,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024889/2013-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, DESIREE CORBAL DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 1101098, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/10/2013, devido à conclusão do Curso Ciclo 5 do Programa de Atualiza-

ção em Enfermagem/Saúde da Criança e do Adolescente, com carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3722 ,
de 08 de novembro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007561/2013-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através do Edital de Retificação nº 003, publicado no D.O.U. de 15/07/2013, seção 3, página 49, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica

Disciplinas II, III, IV, V Ciclos de Farmácia
Cargo/Nível Professor Assistente A – Nível I
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: CLAUDIO MOREIRA DE LIMA – 86,62 2º LUGAR: RANGEL RODRIGUES BOMFIM – 65,23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3723 ,
de 08 de novembro de 2013.

Institui Comissão para Coordenar Concurso para Técnico Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.021814/2013-39; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Coordenar o Concurso para Técnico Administrativo objeto do Processo nº 23113.021814/2013-39, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

- Inácio Loliola Pereira de Sousa (Presidente);
- Manuel Leite Torres;
- Junior Cezar Neto Silva
- Lucielma Santos Passos de Holanda;
- Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira;
- Milena Borges Leite Costa;2

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3724 ,
de 08 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014568/2013-69; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloisio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas 63 a 67 conforme informações que seguem: Disciplinas Artes Cargo Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe/Nível D I – Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: ISABELLA OLIVEIRA SANTANA – 67,52 2º LUGAR: MARCIO SANTOS LIMA – 67,31 3º LUGAR: ELAINE REGINA BOMFIM GOMES – 64,30 4º LUGAR: DANIELLE VIRGINIE SANTOS GUIMARÃES MARINHO – 61,86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3725 ,



de 08 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016234/2013-20; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Microbiologia e Imunologia Disciplinas Imunologia; Microbiologia Médica; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Microbiologia e Imunologia Orais; Microbiologia Clínica; Micologia Médica; Fundamentos de Imunologia.

Cargo/Nível Adjunto-A – Nível 1

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA - 91,55

2º LUGAR: NALU TEIXEIRA DE AGUIAR PERES - 84,53

3º LUGAR: SONA ARUN JAIN - 77,45

4º LUGAR: PLÁCIA BARRETO PRATA GOIS - 73,04 5º LUGAR: NATACHA MARTINS - 72,36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3726 ,

de 08 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015182/2013-74; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Pediatria

Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Professor Auxiliar – Nível I

Regime de Trabalho 40h semanais Resultado

Final NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3727 ,

de 08 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.008996/2013-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas 63 a 67 conforme informações que seguem: Disciplinas Matemática

Cargo Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe/Nível D I – Nível 1
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: CARLOS ALBERTO BARRETO - 76,75

2º LUGAR: SILVÂNIA DA SILVA COSTA - 76,60

3º LUGAR: LUCAS CAVALCANTI CRUZ - 71,90

4º LUGAR: RIGEL ALVES RABELO DE OLIVEIRA - 70,70 5º LUGAR: JULIANA MARIA SCHIVANI ALVES - 68,71 6º LUGAR: DAVI DANTAS LIMA - 65,97

7º LUGAR: ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS REBÊLO - 58,05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3728

de 08 de novembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023466/13-34/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 21/10/2013, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, CLEZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2647274, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicada, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3729

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005817/13-25; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Ad-junto", referente ao interstício de 13/03/2011 a 13/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA AMELIA MOREIRA LIRA Matrícula SIAPE nº 1686032, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3730

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018130/2013-50, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/06/2011 a 01/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3731

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008962/2013-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desem-

penho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 05/04/2011 a 05/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1121432, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3732

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009076/2013-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 14/04/2011 a 14/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2356666, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3733 ,

de 08 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto na Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 22/03/2013, publicada no D.O.U. de 27/03/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.014566/2013-70/Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RICARDO COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.561, de 22/10/2013, publicada no D.O.U. de 24/10/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0335292.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3734

de 08 de novembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.025086/13-34/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/10/2013, em



decorrência de conveniência administrativa, por retorno do docente titular do cargo, o contrato da Professora Substituta, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE nº 2017566, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Biologia – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3735
de 08 de novembro de 2013.
Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025181/13-38/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 08/10/2013, conforme solicitação da docente, o contrato de Professora Substituta, LILIANE VIZOTTO, matrícula SIAPE nº 1562026, contratada como Professor(a) Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3736
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017118/2013-28/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Processamento de Dados (CPD).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3737
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017118/2013-28/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Analista de Tecnologia da Informação, ERIC LUCAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2013193, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Processamento de Dados (CPD).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3738
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008136/13-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/04/2011 a 07/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES Matrícula SIAPE nº 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3739
de 11 de novembro de 2013.

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.005793/09-39, do GRH – Gerência Recursos Humanos, datado de 01/04/2011;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 2466, do Processo nº 23113.005793/09-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, CNPJ nº 01.440.436/0001-64, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 1209.001/2010 de 29/12/2009, objeto do Pregão Eletrônico nº 129/2009.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3740

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009900/2013-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 26/03/2011 a 26/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor WILBERCLAY GONÇALVES MELO, matrícula SIAPE nº 1692278, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3741

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007192/2013-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 13/03/2011 a 13/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EDILSON DIVINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3742

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006682/13-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2011 a 08/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3743

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007425/2013-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 06/04/2011 a 06/04/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor MARCO ANTONIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3744

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005990/13-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 27/03/2011 a 27/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALDO LOPES DINUCCI, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3745

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005765/2013-97; RESOLVE: Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 24/



03/2011 a 24/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2653958, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3746

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006542/13-47; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Ad-junto", referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDILSON DE JESUS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3747

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006620/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 02/04/2011 a 02/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE nº 1692702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3748

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010073/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 24/03/2011 a 24/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIANA COELHO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 16783745, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3749

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº

12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006227/13-10; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Ad-junto", referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SONIA AGUIAR LOPES Matrícula SIAPE nº 308938, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3750

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007190/2013-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 12/03/2011 a 12/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO FULGENCIO GUEDES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3751 ,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009522/2012-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro-Área, RAQUEL DOS REIS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1356891, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 16/07/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3752

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007564/2013-24; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Ad-junto", referente ao interstício de 09/03/2011 a 09/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CANTIDIO FERNANDO GOUVEA Matrícula SIAPE nº 1686263, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 3753 ,
de 11 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.006407/2013-00; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Clínica Médica

Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar - Nível 1

Regime de Trabalho 40h semanais
Resultado Final 1º LUGAR: EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA - 72,75

2º LUGAR: NATHALE PRATES RIBEIRO MOURA - 71,19

3º LUGAR: NORMA LÚCIA SANTOS - 65,61
4º LUGAR: VIVIANE CORREIA CAMPOS ALMEIDA - 56,90

5º LUGAR: RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JÚNIOR - 55,47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3754

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.007189/13-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/04/2011 a 24/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor YANA TEIXEIRA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 16984901, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3755

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004704/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 23/03/2011 a 23/03/2013, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA, matrícula SIAPE nº 2359341, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3756

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004521/2013-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 11/03/2011 a 11/03/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3757

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Retifica a Portaria nº 2516/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.008011/2013-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2516, de 17 de julho de 2013, que altera o regime de trabalho do professor REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA, matrícula SIAPE nº 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "Esta portaria entra em vigor nesta data"; leia-se: "a partir de 27/09/2013", ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3758

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga Portaria nº 1349/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.002867/2013-51; R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1349, de 17 de abril de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao Enfermeiro do Trabalho SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, tendo em vista a servidora não ter apresentado diploma de curso superior ao exigido para o ingresso no cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3759

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.008190/13-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D I", para o nível 01, da classe "D II", referente ao interstício de 04/08/2011 a 04/02/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ERICA DE OLIVEIRA JARSKÉ Matrícula SIAPE nº 1543891, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3760 ,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.023326/2013-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1700455, lotado no Programa de Pós Graduação em Sociologia, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 24/10/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Psicologia Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3761 ,

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.022967/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MILLENA REGINA ANDRADE SOARES, matrícula SIAPE nº 1540722, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 18/10/2013, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3762

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.017717/2013-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Ad-junto", referente ao interstício de 04/03/2011 a 04/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3763

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.023626/13-45/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04/11/2013, o servidor ANDRÉ SANTOS SOBANIA, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1958857, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 3764

de 11 de novembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.025205/13-59, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "El trabajo con pesticidas: aspectos de salud auditiva y de la calidad de la vida de los agricultores expuestos", pelo período de 25/11/2013 a 30/11/2013, no 8º Congreso Internacional de Salud Pública: Justicia Social, Derechos Humanos y Equidad en Salud y 2º Congreso Panamericano de Salud y Ambiente, na cidade de Medellín, Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3765

de 11 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.025230/13-32, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GISÉLIA CARDOSO, Professora Associada 04, matrícula SIAPE nº. 426443, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Estudo do comportamento mecânico de mistura asfáltica tipo CAUC com CAP 50/70 modificado com borra oleosa de petróleo", pelo período de 16/11/2013 a 22/11/2013, no XVII Congreso Ibero-Latinoamericano del Asfalto (XVII CILA), na cidade de Antigua, Guatemala C.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3766

de 11 de novembro de 2013

Autoriza servidor se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023443/13-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ LUÍS BACELAR SILVA BARREIROS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Canavalina rosea como cardioprotetor antioxidante na injúria de reperfusão", pelo período de 19/11/2013 a 22/11/2013, no XI Simposio Argentino, XIV Simposio Latinoamericano de Farmacotécnica e I Congreso Latinoamericano de Plantas Medicinales, na cidade de Rosário, Provincia de Santa Fé, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA No 3767

de 11 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018900/13-64, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SUELI MARIA PE-REIRA LEON, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº.1668261, lotada no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano, pelo período de 05/11/2013 a 06/08/2014, na Universidade Salvador, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3768
DE 11 DE novembro DE 2013

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021927/13-34, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, pelo período de 05/11/2013 a 08/08/2014, na Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras e Artes da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3769
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003008/2013-89, RESOLVE: Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 14/04/2011 a 14/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA REGINA PIRES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3307467, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3770
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005389/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 30/03/2011 a 30/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ Matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3771
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002684/2013-35, RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 04/05/2011 a 04/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDERSON CARLOS MARÇAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3772
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.012065/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 09/06/2011 a 09/06/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA ELENA LEON OLAVE Matrícula SIAPE nº 1662887, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº3773
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014639/2013-23 RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe Assistente, para o nível 01, da classe Adjunto, a partir de 26/06/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARGARIDA MARIA SILVEIRA BRITTO DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2178471, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3774
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.015879/2013-45, RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desem-

penho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, referente ao interstício de 09/07/2011 a 09/07/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ELMER NASCIMENTO MATOS Matrícula SIAPE nº 426500, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3775
DE 12 DE novembro DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12, da Lei Nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;; o que consta no Processo nº 23113.007918/13-31; RESOLVE: Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 08/04/2011 a 08/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FERNANDA ESPERIDIÃO, matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3776
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009002/2013-15, RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 25/05/2011 a 25/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 426620, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº3777
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008218/2013-63 RESOLVE:

Art. 1º – Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 19/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IARA DE FATIMA GIMENEZ Matrícula SIAPE nº 1495228, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3778
DE 12 DE novembro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12, da Lei Nº 12.772, de 28/12/2012;



o que consta da Lei Nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009995/13-25; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 10/03/2011 a 10/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SILVA DE MAGALHAES SIMOES, matrícula SIAPE nº 1496951, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3779

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012961/2013-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 05/05/2011 a 05/05/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 426682, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3780

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.001220/2013-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/04/2011 a 17/04/2013, em regime de 40 horas semanais, o Professor RONALDO CARVALHO SANTOS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 32994410, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3781

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.006242/2013-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/03/2011 a 24/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ELISANGELA DE ANDRADE PASSOS Matrícula SIAPE nº 2499103, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3782

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005670/2013-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 31/03/2011 a 31/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI, matrícula SIAPE nº 1692799, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº3783

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.011410/13-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/05/2011 a 26/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA Matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3784

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001783/2013-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164955, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/10/2013, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3785

DE 12 DE novembro DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12, da Lei Nº 12.772, de 28/12/2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0011765/13-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/04/2011 a 24/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor

JOEDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1698637, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário " Prof. Alberto Carvalho"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3786

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001397/2013-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SANDRO GRIZA, matrícula SIAPE nº 358689, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3787

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001747/13-36; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 08/04/2011 a 08/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE HUNALDO LIMA Matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3788

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010600/2013-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 18/03/2011 a 18/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor WALDECY DE LUCCA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1687686, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3789

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.012160/2013-52 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 21/07/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MILAN LALIC Matrícula SIAPE nº 1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3790

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014336/2013-19 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/08/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SERGIO HUGO MENNA Matrícula SIAPE nº 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3791

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011656/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 29/04/2011 a 29/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDREA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3792

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor para Classe D III.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008461/2013-81 RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe "D II", para o nível 01, da classe "D III", a partir de 25/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA Matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3793

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidor se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.000624/13-88, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FABRÍCIO BORGES CAMBRAIA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1643276, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 08/11/2013 a 07/11/2014, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3794

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021984/13-13, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora JOYCE PALHA COLAÇA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Estudos de Linguagem, pelo período de 04/11/2013 a 31/03/2015, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3795

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.023442/13-85, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIZETH LIBÓRIO BARREIROS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 1572251, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Endacprenol isolado do extrato hexânico das folhas de *Esenbeckia grandiflora* (RUTACEAE)", pelo período de 19/11/2013 a 22/11/2013, no XI Simposio Argentino, XIV Simposio Latinoamericano de Farmacobotânica e I Congresso Latinoamericano de Plantas Medicinales, na cidade de Rosário, Província de Santa Fé, Argentina.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3796

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.020939/13-41, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estu-

do, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 19/11/2013 a 16/02/2014, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3797

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.023982/13-69, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº 1121432, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, pelo período de 20/12/2013 a 07/01/2014, para coleta de dados, inerentes à pesquisa "Uma história das disciplinas escolares: os conteúdos dos planos de estudos na configuração do Ensino Secundário em Sergipe, Brasil, no final do século XIX e início do século XX", referente ao projeto nº 401.306/2011-9 do CNPq, nas cidades de Paris, França e Londres, Inglaterra.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 35/2013/CONEP

ANEXO IV
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA
1. DISCIPLINAS OBRIGATORIAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

FIS10143 - Instrumentação para o Ensino de Física I Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requisito: FIS10150 – FIS10185 Ementa: História da mecânica e da hidrodinâmica enfatizando os conhecimentos de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de mecânica e hidrodinâmica a nível do ensino do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FIS10144 - Instrumentação para o Ensino de Física II

Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requisito: FIS10150 – FIS10185 Ementa: Desenvolvimento da termodinâmica e da teoria cinética dos gases enfatizando: a história e análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da termodinâmica e da teoria dos gases em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de termodinâmica e teoria cinética dos gases em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FIS10145 - Instrumentação para o Ensino de Física III Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requisito: FIS10150 – FIS10185 Ementa: Desenvolvimento da eletricidade e magnetismo enfatizando: a história e a análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da eletricidade e magnetismo em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais de eletricidade e magnetismo em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino-aprendizagem. FIS10146 - Instrumentação para o Ensino de Física IV Cr: 06 CH: 90 PEL: 2.00.4 Pré-requi-



sito: FISI0151 – FISI0185 Ementa Desenvolvimento da física ondulatória, ótica, acústica e física moderna enfatizando: a história e a análise dos sistemas de interesse ao ensino da física em nível do ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da física ondulatória, ótica, acústica e física moderna em nível do ensino médio. Planejamento de aulas teórico- experimentais de física ondulatória, ótica, acústica e física moderna em nível do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (microestágios) para avaliação do processo ensino- aprendizagem. FISI0148 - Introdução à Física

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: - Ementa: Física e Sociedade: Objeto e método da Física. Evolução das ideias da Física. Estrutura geral da Física. A formação do Físico. Grandezas físicas fundamentais, medidas e unidades. O formalismo matemático da Física. Vetores e força.

FISI0149 - Física A Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0064 - MAT0067 Ementa: Equações fundamentais do movimento. Dinâmica de uma partícula, de um sistema de partículas e do corpo rígido. Dinâmica de sistemas não interagentes de muitas partículas. Elementos de termodinâmica. FISI0150 - Física B Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0149 PRO

Ementa: Introdução à mecânica relativística. Interação gravitacional: movimento geral sob a interação gravitacional, campo gravitacional. Interação elétrica: campo elétrico, lei de Gauss, corrente elétrica, propriedades elétricas da matéria. Interação magnética: campo magnético, lei de Ampère, propriedades magnéticas da matéria. Eletrodinâmica: lei de Faraday e equações de Maxwell. FISI0151 - Física C

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Oscilações simples com um e muitos graus de liberdade e oscilações forçadas. Propagação unidimensional, bidimensional e tridimensional de ondas. Reflexão e modulação, pulsos de ondas. Pacotes de onda. Polarização, interferência e difração de ondas. Elementos de física moderna. FISI0152 - Laboratório de Física A

Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: MAT00694 PRO - MAT0067 PRO Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre mecânica de uma partícula, de um sistema de partículas e do corpo rígido e sobre termodinâmica básica. FISI0153 - Laboratório de Física B

Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: FISI0149PRO -FISI0152 PRO Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre a interação gravitacional, interação elétrica, interação magnética, propriedades elétricas da matéria, propriedades magnéticas da matéria e sobre eletrodinâmica. FISI0154 - Laboratório de Física C

Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-requisito: FISI0150 PRO -FISI0153 PRO Ementa: Experiências de laboratório e/ou simulações computacionais sobre oscilações simples e forçadas; sobre propagação, reflexão, polarização, interferência e difração de ondas e sobre física moderna. FISI0155 - Introdução à Mecânica Quântica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-Requisito: FISI0151 PRO -MAT0069 PRO Ementa: Fundamentos da física quântica: radiação do corpo negro, efeito fotoelétrico e Compton, postulado de De Broglie, estados estacionários e princípios da incerteza de Heisenberg. Mecânica ondulatória de Schrödinger; sistemas unidimensionais, átomos hidrogenóides, momento angular, spin e princípio de exclusão de Pauli. FISI0156 - Introdução à Física Estatística Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Leis da termodinâmica. Entropia. Equação de estado para gases. Capacidades caloríficas de gases ideais. O princípio de equipartição da energia. Elementos de mecânica estatística clássica. Distribuição de Maxwell-Boltzmann. Gás ideal clássico. Estatística quântica. Distribuição de Fermi- Dirac. Gás de elétrons. Distribuição de Bose-Einstein. Gás de fótons. Capacidades caloríficas dos sólidos. Gás ideal quântico.

FISI0157 - Introdução à Física da Matéria Condensada Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Átomos com muitos elétrons, moléculas. Moléculas poliatômicas e polímeros. Fundamentos de química orgânica. Sólidos: estrutura cristalina, rede recíproca, ligação cristalina e vibrações da rede. Propriedades térmicas dos sólidos. Elétrons em sólidos. Bandas de energia. Cristais condutores, semicondutores e isolantes. Magnetismo.

FISI0158 - Introdução à Física Nuclear e de

Partículas Elementares Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Estrutura nuclear: propriedade dos núcleos, energia de ligação, forças nucleares, estado fundamental do deuteron, espalhamento próton-neutron a baixas energias, o modelo de camadas, transições radioativas nucleares. Processos nucleares: decaimentos radioativos alfa e beta, reações de fissão e fusão nucleares, aplicações a problemas astrofísicos. Partículas fundamentais: genealogia das partículas, antipartículas, instabilidade, invariância, simetria e leis de conservação, ressonância e aplicações a problemas cosmológicos.

FISI0161 - Laboratório de Mecânica Quântica e de Física Nuclear Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2 Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Experiências de laboratório ou simulações computacionais sobre fundamentos da física quântica e sobre aplicações da mecânica quântica a sistemas físicos simples, sobre propriedades físicas dos núcleos atômicos; sobre propriedades radioativas da matéria; sobre fusão e fissão nucleares e sobre propriedades das partículas elementares. FISI0162 - Laboratório de Física Estatística e da Matéria Condensada Cr: 02 CH: 30 PEL: 0.00.2

Pré-Requisito: FISI0155 PRO Ementa: Experiências de laboratório ou simulações computacionais sobre leis da termodinâmica, propriedades térmicas dos gases; sobre aplicações da mecânica estatística clássica e da mecânica estatística quântica a sistemas físicos simples, sobre sistemas de átomos e moléculas; sobre propriedades estruturais, térmicas, elétricas e magnéticas de sólidos e sobre bandas de energia. FISI0172 - Métodos de Física Teórica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0065 PRO

Ementa: Funções analíticas em Física. Espaços Vetoriais em Física. Séries de Fourier em problemas e contorno da Física. Função Delta de Dirac. Elementos de teoria de probabilidades. Teorema de limite central. FISI0173 - Métodos de Física Teórica II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0172 PRO -MAT0069 PRO Ementa: Equações diferenciais parciais da Física. Funções especiais da Física. Uso das transformações de Fourier e Laplace na Física. Campos escalares e vetoriais em Física. Tensores da Física. FISI0185 - Didática e Metodologia de Ensino de Física I Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4

Pré-requisito: PSIC0094 PRO - FISI0150 PRR Ementa: Objetivos comportamentais no ensino de Física. Elaboração de objetivos. Estratégias e metodologias para o ensino de Física. Avaliação no ensino e na aprendizagem de Física. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente: contextualização no ensino de Física. Planejamento de aulas. FISI0188 - Didática e Metodologia de Ensino de Física II Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4

Pré-requisito obrigatório: FISI0185 PRO Ementa: Análise de conteúdo e material didático para o ensino de Física. Tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas no ensino de Física. Reconhecimento, análise e proposta de solução para os principais problemas do ensino de Física em escolas do ensino médio. FISI0190 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física I

Cr: 08 CH: 120 PEL: 0.00.8 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0191 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física II Cr: 06 CH: 90 PEL: 0.00.6

Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0192 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Avaliação do trabalho realizado em regência de classe. FISI0193 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV

Cr: 09 CH: 135 PEL: 0.00.9 Pré-requisito: FISI0185 PRO Ementa: Regências de classe na escola selecionada e participação nas atividades extraclasse aí desenvolvidas. Monografia do trabalho realizado em regência de classe.

2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS

COMP0208 - Introdução a Ciência da Computação

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Conceitos gerais. Algoritmos e fluxogramas. Programação científica. Funções e procedimentos. MAT0064 - Cálculo I

Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré - requisito: -

Ementa: Funções reais de uma variável real, limite e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integral definida, antiderivadas, Teorema Fundamental do Cálculo. Mudança de variável. Algumas técnicas de integração. Aplicações da integral. Integrais impróprias. MAT0065 - Cálculo II

Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré - requisito:

MAT0064 PRO -MAT0067 PRO

Ementa: Sequências e séries de números reais. Séries de potências e séries de Taylor. Curvas parametrizadas no plano e aplicações. Coordenadas polares. Funções vetoriais de uma variável real, limite, continuidade, derivada e integral. Limite, continuidade e cálculo diferencial de funções reais de várias variáveis reais. MAT0066 - Cálculo III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré - requisito:

MAT0065 PRO Ementa: Integrais duplas e triplas. Integrais sobre curvas e superfícies. Operadores diferenciais clássicos. Teoremas de Green, Gauss e Stokes.

MAT0067 - Vetores e Geometria Analítica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré - requisito: -

Ementa: A álgebra vetorial de R2 e R3. Curvas cônicas. Operadores lineares em R2 e R3. Mudança de coordenadas. Retas, planos, distâncias, ângulos, áreas e volumes. Superfícies quadráticas. MAT0069 - Equações Diferenciais Ordinárias Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré - requisito: MAT0065 PRO Ementa: Existência e unicidade de solução. Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem com aplicações. Equações diferenciais ordinárias lineares com aplicações. Soluções analíticas, método de Frobenius. Transformada de Laplace. Sistemas de equações diferenciais lineares. MAT0096 - Cálculo Numérico I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré - requisito:

COMP0100 PRO Ementa: Teoria dos Erros. Zeros de funções. Sistemas lineares. Interpolação. Aproximação. Integração e diferenciação numérica.

QUI0064 - Química I Cr: 04 CH: 60 PEL:

4.00.0 Pré-requisito: - Ementa: Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: estequiometria, equilíbrio, cinética e termodinâmica. Líquidos e soluções: propriedades e estequiometria. Gases ideais. Fundamentos de eletroquímica.

EDU0108 - Estrutura e Funcionamento da

Educação Básica Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: - Ementa: A política educacional brasileira. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação. Educação Básica em Sergipe. PSIC0089

- Introdução à Psicologia do Desenvolvimento

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -

Ementa: Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento. PSIC0094 -

Introdução à Psicologia da Aprendizagem Cr: 04

CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: - Ementa: Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica. EDU0105 - Língua Brasileira de Sinais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral. 3. DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE FÍSICA FISI0159 - Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar

Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0160 - Evolução das Ideias da Física Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Cosmologia antiga; física de Aristóteles; a física medieval; origens da mecânica, geocentrismo, heliocentrismo; evolução do conceito de calor e da termodinâmica no período pré- industrial; a origem da teoria eletromagnética de Maxwell e do conceito de campo; os impasses da Física Clássica no início do século XX, radioatividade e as origens da física contemporânea; as teorias da relatividade e da mecânica quântica. FISI0165 - Eletrodinâmica Clássica I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito:

FISI0150 PRO -FISI0172 PRO Ementa: Eletrostática. Soluções de problemas de eletrostática: soluções das equações de Poisson e Laplace em várias geometrias, o método das imagens. O campo eletrostático em meios dielétricos. Teoria microscópica dos dielétricos. Energia eletrostática. Corrente elétrica. O campo magnético de correntes estacionárias. Indução eletro-



magnética. Propriedades magnéticas da matéria. Teoria microscópica das propriedades magnéticas da matéria. Energia magnética. FISI0166 - Eletrodinâmica Clássica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0165 PRO Ementa: Correntes que variam lentamente com o tempo: comportamento transiente e estacionário, leis de Kirchhoff, comportamento transiente elementar, conexões de impedâncias em série e em paralelo, ressonância, indutância mútua em circuitos de corrente alternada, equações de nós e malhas. Física de plasmas. Equações de Maxwell. Aplicações das equações de Maxwell: reflexão e refração, propagação das ondas eletromagnéticas, guias de onda, cavidades ressonantes, radiação de um dipolo oscilante. Potenciais de Liénard-Wiechert. FISI0167 - Mecânica Clássica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0149 PRO-MAT0069 PRO Ementa: Leis de conservação da mecânica. Vínculos. Princípio de D'Alembert e equações de Lagrange. Aplicações simples da formulação Lagrangeana. Princípio variacional e equações de Lagrange. O problema de força central de dois corpos. A cinemática do corpo rígido. Equações de movimento de um corpo rígido. Pequenas oscilações. Teoria da relatividade especial.

FISI0168 - Mecânica Clássica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0167 PRO

Ementa: Equações de Hamilton. Transformações canônicas. Teoria de Hamilton-Jacobi. Teoria de Perturbação canônica. Formulação lagrangeana e hamiltoniana para sistemas contínuos. Cordas, membranas, ondas em fluidos, viscosidade e elasticidade. FISI0169 - Física Nuclear Cr: 04 CH: 60

PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0158 PRO

Ementa: Forças nucleares. O problema de dois corpos. Propriedades globais de núcleos. Modelos de partícula independente. Vibrações e rotações. Modelo unificado. Momento de inércia. Emissão Alfa. Desintegração Beta. Formalismo de quase partícula. Energia de emparelhamento. Reações nucleares: teorias básicas e matriz de colisão. Núcleo composto: modelos e estatística, modelo ótico. Reações diretas. FISI0170 - Física de Partículas Elementares Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0158 PRO Ementa: Conceitos básicos e leis de conservação. Interações Hadron-Hadron e o modelo de Quarks. Interações fracas. Interações de Quarks e Lépton. Teoria unificada das interações eletromagnéticas e fracas. Teoria das interações fortes: cromodinâmica quântica. Processos de alta energia.

FISI0171 - Tópicos Especiais de Física das Partículas Elementares e Campos Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0175 - Mecânica Quântica I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: As origens da mecânica quântica. O estado de um sistema quântico. A representação de variáveis dinâmicas. Operadores de criação e aniquilação. O oscilador harmônico simples. Momento angular. Pacotes de onda e relações de incerteza. Autovalores e autofunções. Potenciais unidimensionais. Movimento em um campo com simetria central. Estrutura atômica. Potenciais periódicos. Bandas de energia.

FISI0176 - Mecânica Quântica II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0175 PRO Ementa: Efeitos magnéticos em sistemas quânticos. O princípio de superposição. A formulação matricial da mecânica quântica. Métodos aproximativos para a resolução da equação de Schrödinger. Problemas dependentes do tempo. Sistemas de muitas partículas. Equações de Dirac e de Klein-Gordon. FISI0177 - Física Atômica e Molecular Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0157 PRO Ementa: Elementos de teoria de grupos, grupos contínuos de rotação, grupos finitos, tensores. Átomos monoelétrônicos: equação de Dirac, átomos hidrogenoides no vácuo e em campos magnéticos e elétricos estáticos, interações hiperfinas. Átomos multieletrônicos: formulação de hartree-fock, multipletos, elementos de matriz. FISI0178 - Tópicos Especiais de Física Atômica e Molecular

Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0179 - Mecânica Estatística I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Princípios fundamentais da mecânica estatística. Grandezas termodinâmicas. Distribuição de Gibbs. Gases ideais. Distribuição de Bose e Fermi. Sólidos. FISI0180 - Mecânica Estatística II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0179 PRO Ementa: Fônons e magnons. Transições de fases e fenômenos críticos. Modelo de Ising. Teorias de escala e grupo de

renormalização. Fenômenos fora do equilíbrio: métodos cinéticos e estocásticos. FISI0181 - Física do Estado Sólido Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0156 PRO Ementa: Estruturas periódicas. Teoria de Bloch. Zona de Brillouin. Vibrações da rede fônons. Estados eletrônicos. Propriedades estáticas dos sólidos. Interação elétron-elétron. Dinâmica de elétrons. Semicondutores. Efeitos magnéticos. FISI0182 - Tópicos Especiais de Física Estatística Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar

Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0183 - Métodos de Física Computacional Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0150 PRO-MAT0096 PRO Ementa: Simulação computacional, o método de Monte Carlo, método de dinâmica molecular, análise de Fourier, redes neurais.

FISI0184 - Física dos Dispositivos Semicondutores Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0156 PRO Ementa: Resumo das propriedades de cristais ao silício em particular. Propriedades elétricas do silício em equilíbrio. Equilíbrio térmico e neutralidade elétrica. Estatística de fermi-Dirac. Semicondutores com carga espacial em equilíbrio térmico. Sistema metal-óxido semicondutor. Junção p-n em equilíbrio térmico. Propriedades elétricas do silício fora do Equilíbrio, Transportes de cargas. Corrente de condução. Corrente de difusão - Mobilidade. Nível de quasi-Fermi. Junção p-n com polarização externa, regime estacionário. FISI0186 - Métodos de Física Experimental Cr: 04 CH: 60 PEL: 0.00.4 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Difractometria de raios X. Megnerometro do Efeito Kerr. Microscopia de forças atômicas e tunelamento. Espectroscopia eletrônica. Espectroscopia de impedância. Termoluminescência. Síntese do estado sólido. Medidas elétricas em baixa temperatura. FISI0194 - Física das Radiações I Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO Ementa: Radiações ionizantes e não ionizantes, grandezas empregadas na absorção da radiação ionizante pela matéria, interações de fótons com a matéria, interações de nêutrons com a matéria, decaimento radioativo, interações de partículas carregadas com a matéria. FISI0195 - Bases Físicas do Radiodiagnóstico Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012PRO Ementa: Equipamentos radiológicos, instrumentos de aferição, métodos de medidas, normas e portarias sobre radiologia, processamento radiográfico, câmaras clara e escura, equipamentos de visualização, índice de rejeição, dosimetria (ambiental, do corpo técnico e dos pacientes), hemodinâmica, vídeo fluoroscopia. FISI0196 - Proteção Radiológica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 PRO-FISOL0012 PRO Ementa: Efeitos biológicos da radiação ionizante, dose, unidades de medida da radiação e dose equivalente, meia vida biológica, dosimetria, métodos de proteção contra a radiação externa, projetos de instalações protegidas, dejetos radioativos, proteção radiológica na prática médica, detectores e equipamentos, normas internacionais de radioproteção. FISI0197 - Efeitos Biológicos da Radiação Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0155 PRO -FISOL0012 PRO Ementa: A lei de Bergonié e Tribondeau, radiosensibilidade, relação dose/resposta da radiação, irradiação de macromoléculas, radiólise da água, efeitos diretos e indiretos da radiação, os conceitos de LET, RBE e OER, letalidade da radiação aguda, dano histico local, efeitos hematológicos, efeitos citogenéticos, efeitos histicos locais, diminuição da esperança de vida, riscos estimados, neoplasias induzidas pela radiação, radiação e gravidez, biologia do câncer, tratamento de neoplasias, radiobiologia molecular e celular. FISI0198 - Bases Físicas da Medicina Nuclear Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0194 - FISOL0012 Ementa: Radioisótopos, imagens em medicina nuclear, terapia com radioisótopos, normas regulatórias, controle de qualidade. FISI0199 - Bases Físicas da Radioterapia Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0194 PRO -FISOL0012 PRO Ementa: Distribuição de dose, terapia de campos estacionários e móveis, correção de heterogeneidade e falta de tecido, campos especiais. Dosimetria: especificação dos equipamentos, determinação da qualidade do feixe, dos fatores de correção, dos parâmetros físicos e da dose absorvida e elaboração de um Programa de Controle de Qualidade. Braquiterapia: identificação dos aplicadores, cálculo de implante, inserção ginecológica e intralumial,

dosimetria usando dois sistemas de medidas e controle de qualidade. FISI0200 - Aplicações de Radiações não Ionizantes em Medicina Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0151 PRO - FISI0155 PRO Ementa: Diagnóstico por radiações não ionizantes: ultrassonografia, ecocardiografia, eletroencefalografia, ressonância magnética nuclear, princípios de funcionamento de um laser, tipos de laser, aplicações de luz em medicina e odontologia. Controle de qualidade. FISI0201 - Tópicos Especiais de Física Médica Cr: a fixar CH: a fixar PEL: a fixar Pré-requisito: a fixar Ementa: A fixar. FISI0206 - Eletrotécnica Geral Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.00.2

Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Corrente alternada. Transformador. Motores de indução trifásicos. Gerador síncrono trifásico. Motor síncrono trifásico. Geradores de correntes contínua. Motores de corrente contínua. FISI0230 - Introdução à Astronomia Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: - Ementa: História da Astronomia. Áreas da Astronomia. Uso de telescópios de pequeno porte. Introdução de conceitos sobre medidas. Rotação e translação da Terra. Movimentos geocêntricos: configurações planetárias; fases; elipses; marés; ocultações. Tempo: calendários; tempo rotacional; tempo gravitacional; tempo atômico. Movimentos dos sistemas de coordenadas: precessão, nutação, movimentos dos polos. Aberração. Paralaxe. Refração astronômica. FISI0231 - Planetas e Sistemas Planetários Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0

Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Leis de Kepler. Potencial devido a uma esfera. Sistema de partículas. Forças centrais. O problema de dois corpos. Equação de Kepler. Aplicações do problema de dois corpos em Astronomia (Sistema solar, satélites artificiais). Sistema solar: planetas rochosos e gasosos; asteróides; meio interplanetário. Planetologia comparada: composição e segregação química dos planetas; crateras; vulcanismo; atividade tectônica. Dinâmica de sistemas planetários. Discos protoplanetários. Exoplanetas: métodos de detecção, propriedades estatísticas. FISI0233 - Astrofísica Nuclear Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO

Ementa: Diagrama HR. Estrutura estelar. Limite de massa de Chandrasekhar. Processos microscópicos no interior das estrelas. Evolução estelar. Principais reações nucleares e núcleo-síntese. Física de Supernova. Hidrodinâmica e onda de choque. Física de neutrinos e Astrofísica. Introdução a relatividade geral. Colapso estelar e estrelas de nêutrons. Matéria nuclear e plasma de Quarks e Glúons. FISI0237 - Astronomia Galáctica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO Ementa: Meio interestelar. Regiões H I e H II. Nuvens moleculares. Regiões de formação estelar. Função de massa inicial. Extinção interestelar. A vizinhança solar. Populações estelares. Aglomerados abertos e globulares. Dinâmica galáctica. Rotação galáctica. Discos fino e espesso. Halo. Bojo. Matéria escura. Formação monolítica e hierárquica da Galáxia. Evolução quimodinâmica da Galáxia. Nuvens de Magalhães e galáxias satélites.

FISI0238 - Astronomia Extragaláctica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: FISI0150 PRO

Ementa: Classificação de galáxias. Componentes fotométricos. Gás e poeira em galáxias. Populações estelares. Dinâmica de galáxias. Formação estelar. Galáxias starburst. AGNs e Quasares. Aglomerados de galáxias. Efeitos ambientais em galáxias. Meio intergaláctico. DLAs. FISI0256 - Tópicos Especiais de Física de Materiais Cr: A fixar CH: A fixar PEL: A fixar Pré-requisito: A fixar Ementa: A fixar.

4. DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS

MAT0070 - Equações Diferenciais Parciais Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré-requisito: MAT0069 PRO Ementa: Modelos matemáticos. Elementos da análise de Fourier. Séries de Fourier. Transformada de Fourier. Problemas de Sturm-Liouville. Autovalores e autofunções. Polinômios ortogonais. Funções de Bessel. Métodos da separação de variáveis, da função de Green e da expansão em autofunções.

MAT0072 - Variáveis Complexas Cr: 06 CH: 90 PEL: 5.01.0 Pré-requisito: MAT0066 PRO Ementa: O corpo dos números complexos. O cálculo diferencial complexo. Funções elementares do cálculo complexo. Integração complexa. Séries de Taylor e de Laurent. Singularidades e resíduos. Transformações conformes MAT0078 - Álgebra Linear I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0067 PRO Ementa: Sistemas lineares e noções sobre determinantes. Espaços vetoriais. Aplicações lineares. Matrizes e aplicações lineares. Autovalores e



autovetores. Operadores diagonalizáveis. MAT0079 - Álgebra Linear II Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: MAT0078 PRO Ementa: Forma Canônica de Jordan. Espaços com produto interno. Teoria espectral. Formas bilineares. QUI0066 - Química Inorgânica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: QUI0064 PRO Ementa: Elementos e compostos representativos e de transição: estrutura, reatividade, aplicações. BIOL0088 - Biologia Geral Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.00.1 Pré-requisito: - Ementa: Citologia - A célula como unidade morfofuncional - procariontes e eucariontes - composição química celular -membrana celular. Estrutura e fisiologia. Núcleo interfásico. Mitose e meiose. Duplicação, transcrição e tradução. Genética - Cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação. Comportamentos dos cromossomos durante a mitose e meiose. Aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. Natureza do material genético e ação dos genes. Mutações. Lei de Mendel. Embriologia: Biologia dos organismos pluricelulares. Noções gerais dos tecidos animais e vegetais. Noções de fisiologia vegetal. Ecologia e evolução - A biosfera. Ecossistema. Comunidades e populações. Evolução: seleção natural e adaptação. Origem das espécies.

FISOL0001 - Bioquímica Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.2 Pré-requisito: - Ementa: Estudo da composição química da matéria viva e de seus agentes de transformação. O metabolismo intermediário e a produção de energia com seu armazenamento e aproveitamento, tanto do ponto de vista normal como das alterações e desvios a nível molecular. FISOL0006 - Biofísica Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.2 Pré-requisito: MORFO0008 PRO Ementa: Estudo dos processos vitais sob a óptica da Física, buscando explicar os mecanismos moleculares, iônicos e atômicos que permitem a vida, quer nos seres unicelulares, quer nos pluricelulares. Aprofundam-se o conhecimento sobre diferentes órgãos dos sentidos, bem como sobre os receptores biológicos. São abordados os fundamentos do exame clínico, do diagnóstico e do tratamento, buscando explicar a origem dos sinais e dos sintomas observados na clínica médica. Também são estudados equipamentos de importância para o diagnóstico e tratamento de moléstias. Estudam-se, ainda, a relação do homem com o meio ambiente e os efeitos biológicos das radiações. FISOL0012 - Fisiologia Básica Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: - Ementa: Noções básicas essenciais à compreensão do funcionamento do organismo humano, abrangendo o estudo dos órgãos, sistemas e seus mecanismos de regulação. MORFO0008 - Elementos de Anatomia Humana Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.4 Pré-requisito: -

Ementa: Estudo sumário dos aspectos macroscópicos da anatomia dos sistemas orgânicos humanos. Conceitos gerais; história; nomenclatura anatômica; variação anatômica e seus fatores; célula, tecidos, órgãos e sistemas: tegumentar e locomotor (osteologia, artrologia e miologia), respiratório, digestivo, cárdio-circulatório, nervoso, endócrino, sensorial e gênito-urinário. EDU0026 - Didática Cr: 05 CH: 75 PEL: 3.02.0 Pré-requisito: PSIC0094 Ementa: A didática como prática fundamentada da ação do educador. Multidimensionalidade do processo transmissivo/assimilação/produção do conhecimento em função da Educação Infantil, do ensino das séries iniciais do 1º grau e do ensino do 2º grau. EDU0114 - Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: EDU0116 Ementa: Linguagens e processo pedagógico de domínio das TIC's. Tecnologias e educação: interfaces, estudos, pesquisas experiências. LETR0429 - Inglês Instrumental Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: - Ementa: Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral. De pontos principais e detalhados. Estudo das estruturas gramaticais básicas implicadas no processo de compreensão dos textos.

RESOLUÇÃO Nº 35/2013/CONEP

ANEXO V
NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA

SEÇÃO I

Dos Objetivos do Estágio

Art. 1º No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio curricular o conjunto de horas nas quais o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e sociocultural, em

situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição.

Parágrafo Único: O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

I. proporcionar ao aluno de Licenciatura em Física a oportunidade de desenvolver atividades relativas à docência na realidade social do campo de trabalho; II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;

III. propiciar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social; IV. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas, e,

V. permitir a retroalimentação das disciplinas e dos cursos, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio.

Art. 2º O estágio pode ser caracterizado como:

I. Estágio curricular obrigatório - previsto no currículo padrão do curso, por meio das disciplinas: Estágio Supervisionado em Ensino de Física I, Estágio Supervisionado em Ensino de Física II, Estágio Supervisionado em Ensino de Física III, Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV, com carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas. II. Estágio não-obrigatório - é aquele realizado, voluntariamente, pelo estudante para complementar sua formação acadêmica profissional. §1º O aluno poderá realizar estágio não-obrigatório após cursar a disciplina Introdução à Física. §2º O estágio não-obrigatório será aceito para aproveitamento de créditos em atividades complementares. §3º As atividades desenvolvidas no estágio não-obrigatório devem estar relacionadas ao currículo de Física, como ensino, pesquisa e divulgação científica. SEÇÃO II

Do Campo de Estágio

Art. 3º Campo de estágio é aqui definido como a unidade ou contexto espacial que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de ensino e divulgação científica envolvendo Física.

§ 1º Constituem campos de estágio, desde que atendam aos objetivos listados no Artigo 1º deste Anexo, as atividades, que poderão ser desenvolvidas em escolas da rede pública de ensino, escolas da rede privada de ensino, cursos em eventos, formação continuada de professores e espaços de divulgação científica: I. observação do campo de estágio visando identificar e discutir os segmentos da comunidade escolar; II. atividades de ensino-aprendizagem no ensino médio; III. ministrar cursos em eventos, em programas de formação continuada de professores, e,

IV. atividades de divulgação científica organizadas por outras instituições. § 2º São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior: I. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pelo Comissão de Estágio; II. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela UFS, e, III. a celebração de um compromisso entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, através da Central de Estágio, e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário. Art. 4º A Comissão de Estágio divulgará os campos para a realização do estágio supervisionado antes do período de matrícula.

Art. 5º O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que seja aprovado pela respectiva Comissão.

SEÇÃO III Da Estrutura Administrativa

Art. 6º São considerados elementos fundamentais da dinâmica do Estágio Curricular Obrigatório:

- I. o Colegiado do Curso;
- II. a Comissão de Estágio;
- III. o estagiário;
- IV. o supervisor técnico, e,
- V. o professor orientador.

Parágrafo Único: Todo aluno cursando Estágio Curricular Obrigatório terá necessariamente um professor orientador e um supervisor técnico.

Art. 7º A Comissão de Estágio é responsável pela execução da política de estágio, definida pelo Colegiado do Curso, por meio do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor

mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 8º A Comissão de Estágio é composta por quatro professores orientadores do curso, eleitos pelo Conselho Departamental, e um representante discente, indicado pelo Central Acadêmico.

Parágrafo Único: A Comissão de Estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

Art. 9º Os membros da Comissão de Estágio terão mandatos fixos de dois anos, podendo ser reconduzidos mais uma vez.

Art. 10. Compete à Comissão de Estágio:

I. zelar pelo cumprimento da legislação que regulamenta o estágio curricular obrigatório;

II. propor modificações dessas normas ao Colegiado do Curso e decidir sobre casos omissos; III. participar do planejamento e avaliação das ações voltadas para o aperfeiçoamento do estágio;

IV. participar no credenciamento dos campos de estágios; V. fazer o planejamento semestral (ou anual) da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos professores orientadores e encaminhá-los à Central de Estágio;

VI. informar à Central de Estágio a relação de professores orientadores e dos seus respectivos estagiários;

VII. encaminhar à Central de Estágio o termo de compromisso de estágio curricular obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo professor orientador e pelo estagiário;

VIII. analisar as propostas de programas de estágio;

IX. estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários, dentre outras julgadas necessárias;

X. avaliar, em conjunto com o Colegiado do Curso, os resultados dos programas de estágio curricular obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;

XI. promover, com o Colegiado do Curso, ações que visem à realimentação dos currículos, a partir das experiências, nos campos de estágio;

XII. encaminhar ao Colegiado do Curso os relatórios finais de estágio curricular obrigatório, e,

XIII. analisar os planos de estágio não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da data de seu recebimento, encaminhando-o ao Colegiado do Curso e à Central de Estágio.

Art. 11. Em se tratando de estágio curricular obrigatório é da competência do Colegiado do Curso:

I. divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula;

II. encaminhar à Comissão de Estágio do curso a relação dos alunos que solicitaram matrícula no estágio;

III. encaminhar ao DAA o resultado da avaliação final do aluno;

IV. manter um cadastro atualizado das vagas de estágio;

V. emitir certificado de supervisão do estágio curricular obrigatório;

VI. homologar os programas de atividades profissionais, preparados pela Comissão de Estágio, a serem desenvolvidos durante o estágio;

VII. apreciar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório, e,

VIII. apreciar o modelo de relatório bimensal do estágio não-obrigatório.

SEÇÃO IV

Da Supervisão do Estágio

Art. 12. A supervisão do estágio corresponde ao acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio e será realizada pelo professor orientador e pelo supervisor técnico.

§1º Professor orientador é um docente do Departamento de Física, vinculado à UFS, que supervisiona o estágio.

§2º Supervisor técnico é um profissional de ensino fundamental e/ou médio vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário.

Art. 13. São atribuições do professor orientador:

I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio, utilizando para isto, além dos encontros presenciais, mecanismos de comunicação interativa, tais como sites, blogs e e-mails;



II. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;

III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico utilizando-se dos instrumentos e recursos fornecidos pela IES;

IV. apreciar o plano de estágio curricular obrigatório sob sua responsabilidade;

V. assessorar o estagiário no desempenho de suas atividades;

VI. orientar o estagiário na utilização dos instrumentos técnicos necessários ao desenvolvimento de suas funções;

VII. acompanhar o estagiário na instituição de ensino (concedente);

VIII. acompanhar o cumprimento do plano de estágio através das fichas de avaliação, pré relatórios, entrevistas com o estagiário e meio de comunicação disponibilizados pela IES;

IX. manter contato com o Colégio de Aplicação da UFS, com vistas ao acompanhamento dos estágios nele desenvolvidos e ao planejamento de ações de pesquisa e extensão no campo da formação docente;

X. comparecer às reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer das partes envolvidas com o estágio;

XI. orientar o aluno na elaboração do relatório final de estágio;

XII. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do Curso, e,

XIII. encaminhar os relatórios finais elaborados pelos estagiários para arquivamento pela Comissão de Estágio.

Art. 14. São atribuições do supervisor técnico:

I. orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;

II. discutir o plano de estágio com o professor orientador;

III. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio, e,

IV. avaliar juntamente com o professor orientador a aprendizagem do estagiário tomando como base os indicadores estabelecidos nestas normas.

Art. 15. A supervisão do estágio é considerada atividade de ensino, devendo constar dos planos do departamento e compor a carga horária dos professores, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental.

Parágrafo Único: O número de estagiário por professor orientador, bem como o número de horas destinadas à supervisão, será definido pelo Colegiado do Curso.

SEÇÃO V Do Estagiário

Art. 16. Estagiário é o aluno de graduação da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado em Estágio Curricular Obrigatório ou atuando no Estágio Não-Obrigatório.

Art. 17. Compete ao estagiário:

I. assinar o termo de compromisso com a UFS e com a unidade concedente do estágio;

II. elaborar, sob a orientação do professor orientador e do supervisor técnico o plano de estágio curricular obrigatório;

III. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório sob a orientação do supervisor técnico e do professor orientador;

IV. cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;

V. participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo professor orientador, pelo supervisor técnico e/ou pela Comissão de Estágio;

VI. apresentar relatório final do estágio curricular obrigatório, seguindo o modelo definido pelo Colegiado do Curso, e,

VII. submeter-se aos processos de avaliação.

SEÇÃO VI

Da Sistemática de Funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 18. O estágio curricular obrigatório é atividade essencialmente acadêmica, com objetivos próprios, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino, no que se refere à matrícula, início, controle de assiduidade e eficiência, término e registro das avaliações e desempenho.

Art. 19. A matrícula é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao estágio curricular obrigatório.

Parágrafo Único: O Colegiado do Curso deverá ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos, dentro das condições disponíveis previamente.

SEÇÃO VII

Da Avaliação

Art. 20. A avaliação do estagiário deverá ser feita de forma sistemática e contínua, contando com a participação do professor orientador e supervisor técnico.

Parágrafo Único: A avaliação final do estagiário será realizada pelo professor orientador.

Art. 21. Poderão ser utilizados como instrumentos de avaliação:

I. plano de estágio;
 II. ficha de avaliação do supervisor técnico;
 III. relatório final do estágio curricular obrigatório;

IV. apresentação oral do relatório final do estágio curricular obrigatório;

V. ficha de autoavaliação do estagiário;

VI. atividades propostas pelo professor orientador ao estagiário.

Parágrafo Único: A Comissão de Estágio estabelecerá os pesos dos diversos instrumentos utilizados na avaliação do estagiário.

SEÇÃO VIII

Do Estágio Não-Obrigatório

Art. 22. O estágio não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico - profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão na qual está sendo formado.

§1º O estágio não-obrigatório poderá ser realizado por alunos dos cursos de graduação da UFS, desde que não prejudique a integralização do currículo pleno.

§2º O estágio não-obrigatório não substitui o estágio curricular obrigatório.

§3º O estágio não-obrigatório poderá ser transformado em créditos e aproveitado como Atividades Complementares.

Art. 23. São condições para a realização do estágio não-obrigatório:

I. existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;

II. entrega, pelo estagiário, à Central de Estágio, de um plano de estágio aprovado pela Comissão de Estágio do curso no qual está matriculado, assim como pela unidade concedente;

III. termo de compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;

IV. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio;

V. orientação do estagiário por um supervisor técnico da comunidade concedente;

VI. entrega ao Colegiado de Curso e à Central de Estágio, pelo estagiário, de relatórios bimensais sobre as atividades desenvolvidas no estágio;

VII. acompanhamento do estagiário pelo professor orientador da UFS.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos e professores do Curso e os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 25. Estas normas entram em vigor nesta e revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 35/2013/CONEPE

ANEXO VI

NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA

CAPÍTULO I

NATUREZA

Art. 1º As atividades complementares visam enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo habilidades e competências que complementam o currículo do curso.

§ 1º São consideradas atividades extracurriculares as realizadas no âmbito da universidade ou fora dela, relacionadas a programas de estudos ou projetos de ensino, pesquisa e extensão; assim como cursos, seminários, encontros, congressos, conferências, palestras, etc, reconhecidos pelo Colegiado do Curso.

§ 2º Todos os acadêmicos do curso deverão

cumprir obrigatoriamente 14 (catorze) créditos de atividades complementares.

CAPÍTULO II

OBJETIVO

Art. 2º A classificação de atividades extracurriculares como complementares ao currículo objetiva:

I. reconhecer o papel das atividades realizadas fora dos limites das salas de aulas na formação acadêmica dos alunos;

II. permitir ao aluno expandir sua formação além das atividades estritamente acadêmicas;

III. motivar o aluno a participar de atividades de interação entre universidades e a comunidade externa, e,

IV. oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades, como autonomia, crítica e criatividade, através de atividades envolvendo problemas reais.

CAPÍTULO III

ATIVIDADES RECONHECIDAS

Art. 3º O Colegiado do Curso reconhece como atividades complementares ao currículo:

I. introdução à docência;

II. participação em eventos;

III. projetos de pesquisa ou extensão;

IV. organização de eventos;

V. projeto de cooperação do Departamento de Física;

VI. publicações científicas;

VII. estágio não-obrigatório.

CAPÍTULO IV

INTRODUÇÃO À DOCÊNCIA

Art. 4º Entende-se como Introdução à Docência os cursos e minicursos com duração mínima de 8 (oito) horas, de capacitação tecnológica na área de Física, ministradas por alunos do curso de Física sob a orientação de docentes do Departamento de Física.

Art. 5º Para efeito de comprovação de realização da atividade de Introdução à Docência são exigidos:

I. quando ministradas pela UFS, documentação resultante do planejamento do curso e questionários aplicados, pelo professor orientador, aos alunos do curso, e,

II. quando ministradas fora da UFS, documentação resultante do planejamento do curso e a comprovação da participação do aluno no evento, como instrutor.

Parágrafo Único: Somente serão contabilizadas as aulas ministradas em cursos completos; em que não houve desistência por parte do aluno instrutor.

Art. 6º Para conversão da atividade complementar de Introdução à Docência em créditos será exigida, documentação resultante da oferta do curso.

§1º Será considerado que cada 15 horas de atividades realizadas em projetos de Introdução à Docência equivalem a 02 (dois) créditos na integralização acadêmico-curricular do aluno instrutor.

§2º Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 6 (seis) créditos.

Art. 7º A nota final atribuída à atividade complementar de Introdução à Docência será definida pelo professor orientador.

CAPÍTULO V

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Art. 8º Entende-se como participação em eventos as atividades como congressos, minicursos, seminários, palestras; na condição de ouvinte; seja na área de Física, ou qualquer outra de formação acadêmica e, ainda, seminário público a ser ministrado pelo aluno, sob a orientação de um professor do Departamento de Física.

Art. 9º Para efeito de comprovação de realização da atividade de participação em eventos são exigidos:

I. documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos organizadores dos eventos, e,

II. documentação resultante do planejamento do seminário.

Art. 10. A nota final atribuída à atividade complementar de participação em eventos será definida por um professor do Departamento de Física.

§1º Quando o aluno participar de eventos como ouvinte, o Colegiado do Curso definirá uma nota de acordo com um relatório sobre o seminário entregue pelo aluno.



§2º Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 6 (seis) créditos.

Art. 11. Fica instituído um coordenador responsável pelo planejamento de seminários, desde que estes sejam importantes para a formação dos alunos.

CAPÍTULO VI

PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO

Art. 12. Entendem-se como Projetos de Pesquisa ou Extensão as atividades de pesquisa ou extensão realizadas a partir de programas institucionais, bem como de iniciativas do Departamento de Física.

Art. 13. Para efeito de comprovação de realização desta atividade são exigidos:

I. quando realizadas a partir de programas institucionais, os documentos da instituição promotora;

II. quando departamentais, um plano de atividades orientado por um professor do Departamento de Física e analisado por outro docente da área ou área afim.

Art. 14. Para conversão da atividade complementar de projeto de pesquisa ou extensão em créditos são exigidos:

I. relatório de atividades, e,

II. realização de seminário departamental referente à atividade.

§1º Cada 6 (seis) meses de projeto de extensão, com dedicação de 20 horas semanais por parte do aluno, equivale a 2 (dois) créditos.

§2º Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 6 (seis) créditos.

Art. 15. A nota final atribuída à atividade complementar de projeto de extensão será definida pelo professor orientador.

CAPÍTULO VII

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 16. Será considerada a participação dos discentes na organização de congressos, seminários, palestras, assumindo funções definidas.

§1º A cada evento organizado, o aluno recebe 01 (um) crédito.

§2º Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 2 (dois) créditos.

Art. 17. Para efeito de comprovação de realização da atividade de organização de eventos é exigido o documento comprobatório emitido pelo órgão organizador do evento.

CAPÍTULO VIII

PROJETO DE COOPERAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Art. 18. Entende-se como projeto de cooperação as atividades desenvolvidas pelo aluno do Curso de Física em cooperação às iniciativas do Departamento de Física tais como: projeto, construção, gerenciamento e manutenção de laboratórios.

Art. 19. Para efeito de comprovação de realização desta atividade é exigido um plano de atividades orientado por um professor do Departamento de Física - UFS e analisado por outro docente da área ou área afim.

Art. 20. Para conversão da atividade complementar de projeto de cooperação do Departamento de Física em créditos é exigido relatório da atividade.

§1º Cada 6 (seis) meses de projeto de cooperação, com dedicação de 20 horas semanais por parte do aluno, equivalem a 02 (dois) créditos.

§2º Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 04 (quatro) créditos.

Art. 21. A nota final atribuída à atividade complementar de projeto de cooperação será definida pelo professor orientador.

CAPÍTULO IX

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Art. 22. Entendem-se como publicações científicas, resumos e trabalhos completos publicados em anais de congressos de Física e áreas afins e artigos publicados em periódicos científicos.

§1º Nesta atividade o aluno pode obter no máximo 02 (dois) créditos por ano letivo e no máximo 06 (seis) créditos, no decorrer do curso.

§2º As publicações serão comprovadas por meio de cópias dos trabalhos, constando informações acerca do evento em que o trabalho foi apresentado ou do periódico científico.

CAPÍTULO X

ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 22. O estágio não-obrigatório será comprovado por meio de relatório, que será avaliado pelo professor do Departamento de Física e o aluno poderá obter no máximo 04 (quatro) créditos.

CAPÍTULO XI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23. Uma mesma atividade desenvolvida por alunos do Curso de Física, ainda que se enquadre na definição de duas ou mais atividades complementares reconhecidas neste, somente pode ser convertida em créditos uma única vez.

Art. 24. Compete ao Colegiado do Curso promover a validação da participação dos alunos nas atividades complementares, conforme tabela abaixo:

Tabela de conversão das Atividades Complementares em créditos: Atividade Complementar Conversão em Créditos/ Carga Horária Mínima Conversão em Créditos/ Carga Horária Máxima

Introdução à docência 02/30 horas 06/90 horas Participação em eventos 02/30 horas 06/90 horas Projetos de pesquisa ou extensão 02/30 horas 06/90 horas Organização de eventos 01/15 horas 02/30 horas Projetos de cooperação 02/30 horas 04/60 horas Publicações científicas 01/15 horas 06/90 horas Estágio não-obrigatório 02/30 horas 04/60 horas

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 35/2013/CONEPE

ANEXO VII

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA CURRÍCULO ATUAL CURRÍCULO PROPOSTO CÓDIGO DISCIPLINA CR CH CÓDIGO DISCIPLINA CR CH

FISI0163 Didática e Metodologia do Ensino de Física I 04 60 FISI0185 Didática e Metodologia do Ensino de Física I 04 60

FISI0164 Didática e Metodologia do Ensino de Física II 04 60 FISI0188 Didática e Metodologia do Ensino de Física II 04 60

EDU0001 Estrutura e Funcionamento do Ensino 04 60 EDU0108 Estrutura e Funcionamento da Educação Básica 04 60

Sala das Sessões, 26 de julho de 2013

RESOLUÇÃO Nº 36/2013/CONEPE

Aprova alterações na Departamentalização e no Ementário do Departamento de Física e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a oferta de disciplinas para os cursos de Física;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais flexível e dinâmica do Departamento de Física, visando ao acompanhamento e a evolução do conhecimento;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Cons^a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, ao analisar o Processo nº 7827/09-20;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada, RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações na Departamentalização do Departamento de Física, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: Do elenco de disciplinas constam código, créditos, carga horária, P.E.L. e pré-requisitos.

Art. 2º Aprovar o ementário das disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física, de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 65/2010/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2013

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 36/2013/CONEPE

ANEXO I

DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA – 104
Matéria de Ensino Código Disciplinas CR CH P.E.L. Pré-Requisito Física Geral e Educacional FISI0142 Física Básica 04 60 4.00.0 - FISI0143 Instrumentação para o Ensino de Física I* 06 90 2.00.4 FISI0150 (PRO)/FISI0185(PRO) FISI0144 Instrumentação para o Ensino de Física II* 06 90

2.00.4 FISI0150 (PRO)/FISI0185 (PRO)

FISI0145 Instrumentação para o Ensino de Física III* 06 90 2.00.4 FISI0150 (PRO)/FISI0185 (PRO)

FISI0146 Instrumentação para o Ensino de Física IV* 06 90 2.00.4 FISI0151 (PRO)/FISI0185(PRO)

FISI0147 Física Básica Experimental 02 30

0.00.2 FISI0142 (PRO) FISI0148 Introdução à Física 04 60 4.00.0 - FISI0149 Física A 04 60 4.00.0

MAT0064 (PRO)/MAT0067 (PRO) FISI0150

Física B 04 60 4.00.0 FISI0149 (PRO) FISI0151

Física C 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0152

Laboratório de Física A* 02 30 0.00.2 MAT 0064 (PRO)/MAT0067 (PRO) FISI0153 Laboratório de Física B* 02 30 0.00.2 FISI0149 (PRO)/FISI0152 (PRO) FISI0154 Laboratório de Física C* 02 30 0.00.2 FISI0150 (PRO)/FISI0153 (PRO)

FISI0155 Introdução à Mecânica Quântica 04 60 4.00.0 FISI0151 (PRO)/MAT0069 (PRO)

FISI0156 Introdução à Física Estatística 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO) FISI0157 Introdução à Física da Matéria Condensada 04 60 4.00.0

FISI0155 (PRO) FISI0158 Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO) FISI0159 Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional A fixar A fixar

A fixar A fixar FISI0160 Evolução das Ideias da Física 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO) FISI0161 Laboratório de Mecânica Quântica e de Física Nuclear* 02 30 0.00.2 FISI0155 (PRO)

FISI0162 Laboratório de Física Estatística e da Matéria Condensada* 02 30 0.00.2

FISI0155 (PRO) FISI0185 Didática e Metodologia do Ensino de Física I 04 60 0.00.4 PSIC0094 (PRO)/FISI0150 (PRR) FISI0188 Didática e Metodologia do Ensino de Física II 04 60 0.00.4 FISI0185 (PRO) FISI0206 Eletrotécnica Geral 04 60 2.00.2

FISI0150 (PRO) Matéria de Ensino Código Disciplinas CR CH P.E.L. Pré-Requisito Física das Partículas/Elementares e Campos FISI0165

Eletrodinâmica Clássica I 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO)/FISI0172 (PRO) FISI0166

Eletrodinâmica Clássica II 04 60 4.00.0 FISI0165 (PRO) FISI0167 Mecânica Clássica I 04 60 4.00.0 FISI0149 (PRO)/MAT0069 (PRO) FISI0168 Mecânica Clássica II 04 60 4.00.0 FISI0167 (PRO)

FISI0169 Física Nuclear 04 60 4.00.0 FISI0158 (PRO) FISI0170 Física de Partículas Elementares 04 60 4.00.0 FISI0158 (PRO)

FISI0171 Tópicos Esp. de Física das Partículas Elementares e Campos A fixar A fixar A fixar A fixar FISI0172 Métodos de Física Teórica I 04 60 4.00.0 MAT0065 (PRO)

FISI0173 Métodos de Física Teórica II 04 60 4.00.0 FISI0172 (PRO)/MAT0069 (PRO)

FISI0174 Relatividade Geral 04 60 4.00.0 FISI0167 (PRO) Física Atômica e Molecular FISI0175 Mecânica Quântica I 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO) FISI0176 Mecânica Quântica II 04 60 4.00.0 FISI0175 (PRO) FISI0177 Física Atômica e Molecular 04 60 4.00.0

FISI0157 (PRO) FISI0178 Tópicos Especiais de Física Atômica e Molecular A fixar A fixar A fixar A fixar Física Estatística e da Matéria Condensada FISI0179 Mecânica Estatística I 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO) FISI0180 Mecânica Estatística II 04 60 4.00.0 FISI0179 (PRO) FISI0181 Física do Estado Sólido 04 60 4.00.0 FISI0156 (PRO) FISI0182 Tópicos Especiais de Física Estatística A fixar A fixar A fixar A fixar FISI0183 Métodos de Física Computacional 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO)/MAT0096 (PRO) FISI0184 Física dos Dispositivos Semicondutores 04 60 4.00.0 FISI0156 (PRO) FISI0255 Tópicos Especiais de Física da Matéria Condensada A fixar A fixar A fixar A fixar Física dos Materiais FISI0186 Métodos de Física Experimental 04 60 0.00.4 FISI0155 (PRO) FISI0187 Materiais Elétricos 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0256 Tópicos Especiais de Física de Materiais A fixar A fixar A fixar A fixar Monografia/Estágio Supervisionado em Ensino de Física FISI0189 Monografia 06 90 0.00.6 120 créditos (PRO) FISI0190 Estágio Supervisionado em Ensino de Física I* 08 120 0.00.8 FISI0185 (PRO) FISI0191 Estágio Supervisionado em Ensino de Física II* 06 90 0.00.6 FISI0185 (PRO) FISI0192 Estágio Supervisionado em Ensino de Física III* 04 60 0.00.4 FISI0185 (PRO) FISI0193 Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV* 09 135 0.00.9 FISI0185 (PRO) Física Médica FISI0194



Física das Radiações I 04 60 4.00.0 F I S I O 1 5 5 (PRO) FISI0195 Físicas do Radiodiagnóstico 04 60 4.00.0 FISI0194 (PRO)/FISOL0012 (PRO) FISI0196 Proteção Radiológica 04 60 4.00.0 FISI0194 (PRO)/FISOL0012 (PRO) FISI0197 Efeitos Biológicos da Radiação 04 60 4.00.0 FISI0155 (PRO)/FISOL0012 (PRO) Matéria de Ensino Código Disciplinas Cr CH P.E.L. Pré-Requisito

Física Médica FISI0198 Bases Físicas da Medicina Nuclear 04 60 4.00.0 FISI0194 (PRO)/FISOL0012 (PRO) FISI0199 Bases Físicas da Radioterapia 04 60 4.00.0 FISI0194 (PRO)/FISOL0012 (PRO) FISI0200 Aplicações de Radiações não Ionizantes em Medicina 04 60 4.00.0 F I S I O 1 5 1 (PRO)/FISI0155 (PRO) FISI0201 Tópicos Especiais de Física Médica A fixar A fixar A fixar A fixar FISI0202 Fundamentos de Engenharia Biomédica 04 60 2.00.2 FISI0154 (PRO) FISI0203 Introdução à Informática Médica 04 60 2.00.2 COMPO0100 (PRO) FISI0204 Física das Radiações II 04 2.00.2 FISI0194(PRO) Estágio Supervisionado em Física Médica FISI0205 Estágio Supervisionado em Física Médica 12 180 0.00.12 FISI0196 (PRO)

FISI0199 (PRO) Astronomia FISI0230 Introdução à Astronomia 04 60 4.00.0 - FISI0231 Planetas e Sistemas Planetários 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0232 Métodos Numéricos em Astronomia 04 60 4.00.0 MAT0096 (PRO) FISI0233 Astrofísica Nuclear 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0234 Teoria da Relatividade I 04 60 4.00.0 FISI0165 (PRO) FISI0235 Teoria da Relatividade II 04 60 4.00.0 F I S I O 2 3 4 (PRO) FISI0236 Métodos Observacionais em Astronomia 04 60 0.00.4 FISI0153 (PRO) FISI0237 Astronomia Galáctica 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0238 Astronomia Extragaláctica 04 60 4.00.0 FISI0150 (PRO) FISI0239 Mecânica Celeste 04 60 4.00.0 FISI0153 (PRO) FISI0240 Astrobiologia 04 60 4.00.0 FISI0230 (PRO) FISI0241 Cosmologia 04 60 4.00.0 FISI0234 (PRO)

Obs.: (*) Disciplina com caráter eminentemente prático.

PORTARIA No 3798

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.025004/13-51 RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALZIRA MARIA D'ÁVILA NERY GUIMARÃES, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº.1050204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e de Saúde, para participar do World family Summit + 9, organizado pela World Family Organization, na qualidade de moderadora de plenária, pelo período de 02/12/2013 a 05/12/2013, na cidade de Berlim, Alemanha.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA No 3799

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021530/13-42, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora HELOÍSA MIRELLE COSTA MONTEIRO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1947143, lotada no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 15/01/2014 a 28/02/2016, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço festa Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA No 3800

de 12 de novembro de 2013

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.006802/13-84, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LÚCIA MARIA COSTA FARJADO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1892608, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação Língua e Cultura, da Universidade Federal da Bahia, pelo período de 20/12/2013 a 17/06/2015, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço festa Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA No 3801

de 12 de novembro de 2013.

Retifica a portaria nº 1.253/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002277/13-28, RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 1.253, de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 73, seção 2, página nº 18, de 17/04/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSELAINE KUHN, Professora Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar doutorado em Estudos da Criança do Instituto de Educação da Universidade do Minho (UMINHO), pelo período de 01/10/2013 a 01/09/2016, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 3802

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010848/2013-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 07/04/2011 a 07/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE nº 396753, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço festa Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3803

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004216/13-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 18/03/2011 a 18/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CESAR MOURA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3804

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004771/13-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/03/2011 a 12/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS KAZUO TAGUCHI Matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 3805

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.011703/13-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/05/2011 a 05/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1698441, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3806

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.022588/13-11/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 30/09/2013 a 27/01/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1693049, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 3807

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-



siderando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.022588/13-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/01/2014 a 28/03/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1693049, lotado no Departamento de Direito – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3808

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016216/2013-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 19/03/2011 a 19/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDREA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2584652, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3809

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008394/2013-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 08/04/2011 a 08/04/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3810

de 13 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012354/2013-58; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/CCET, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem: Matéria de Ensino Engenharia de Software e Sistemas de Informação

Disciplina Apoio à Decisão; Desenvolvimento de Software I, II e III; Interface Humano-Computador; Gerência de Projeto de Software; Qualidade de Software; Linhas de Produto de Software; Padrões de Software e Refatoração; Especificação Formal; Metodologias de Desenvolvimento de Software; Segurança e Auditoria de Sistemas; Desenvolvimento Baseado em Componentes; Tópicos Especiais em Engenharia de Software I e II; Engenharia de Software

I e II; Gerência de Projetos; Tecnologia de Desenvolvimento para Internet; Engenharia de Software para Sistemas de Informação I e II; Introdução à Ciência da Computação; Microcomputadores; Fundamentos de Computação e Programação Imperativa Cargo/Nível Professor Adjunto A – Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3811

de 13 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021806/2012-95/Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO ROCHA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.135, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0926611.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3812

de 13 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003820/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Base Contemporânea da Educação Física e Sociedade Disciplinas Conhecimento e Cultura Escolar; Teorias do Lazer e Educação e Estética Cargo/Nível Professor Adjunto-A – Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: CAE RODRIGUES – 76,12 2º LUGAR: CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI – 68,76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3813

de 13 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015184/2013-63; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Patologia

Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1 Regime de Trabalho 40h semanais Resultado Final 1º LUGAR: ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA – 66,10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3814

de 13 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015178/2013-14; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Cirurgia Geral e Anatomia Humana Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1 Regime de Trabalho 40h semanais Resultado Final 1º LUGAR: FABIO SANTOS ALVES – 67,63

2º LUGAR: DENISE FRÓES BRANDÃO – 64,73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3815

de 13 de novembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015181/2013-20; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ortopedia e Anatomia Humana Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1 Regime de Trabalho 40h semanais

Resultado Final 1º LUGAR: MAX FRANCO DE CARVALHO – 87,27

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3816

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 176/CPD/2013, de 01/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia



da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção do Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, durante o período de 06 a 14 de novembro de 2013, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

P O R T A R I A Nº 3817
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 83/NPR/2013, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CELSO SATOSHI SAKURABA, matrícula SIAPE n.º 1904883, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 29/09/2013 a 13/10/2013, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3818
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Regulamenta a circulação de animais domésticos na Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de uma série de ações que visam cuidar dos animais domésticos no âmbito desta Universidade e, sobretudo, evitar, mediante a esterilização cirúrgica e a promoção da adoção dos mesmos, a multiplicação indiscriminada destes animais; R E S O L V E:

Art. 1º - Proibir terminantemente, na Universidade Federal de Sergipe, sendo passíveis de pena de detenção de três meses a um ano e multa, de acordo com a Lei Federal 9605/98:

I - O abandono de animais;

II - A submissão de animais a maus-tratos, crueldade e experiências invasivas;

III - A caça e utilização de armadilhas de qualquer tipo, visando à captura de animais silvestres que habitam os campi, para fins de apropriação, cárcere e comercialização.

Art. 2º - Estabelecer que a entrada e saída de pessoas acompanhadas de animais, na Universidade Federal de Sergipe, deverá ser registrada em formulário específico (Anexo) entregue à Vigilância da UFS;

Parágrafo Único: Na condução de animais, é obrigatório o uso de guia, bem como de focinheiras para os de grande porte ou temperamento mais agressivo.

Art. 3º - Delegar à Vigilância da UFS a abordagem, orientação e identificação dos responsáveis por acompanhar os animais, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Observar atentamente a entrada e saída de caixas e veículos que, visivelmente, carreguem animais no seu interior;

II - Solicitar a identificação do responsável e exigir o formulário de acompanhamento de animais (Anexo);

III - Em caso de abandono de animais, a segurança deve registrar boletim de ocorrência e encaminhá-lo à delegacia ambiental para providências quanto às sanções cíveis e penais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à portaria n.º _____,
de _____ de 2013.

Formulário de registro OBRIGATÓRIO de entrada e saída de pessoas acompanhadas de animais na

Universidade Federal de Sergipe
Entrada Saída
RESPONSÁVEL CPF/CI SETOR/DESTINO
JUSTIFICATIVA
CARACTERÍSTICAS DO ANIMAL

(Assinatura do Responsável)
Recebido por: _____

Data: ____/____/____
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3819
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 84/NPR/2013, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, CELSO SATOSHI SAKURABA, matrícula SIAPE n.º 1904883, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 28/10/2013 a 01/11/2013, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3820
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 34/DIVAI/2013, de 05/11/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ROSA, matrícula SIAPE n.º 0426568, lotado na Divisão de Administração de Imóveis – DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Administração de Imóveis – DIVAI/DEMAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3821
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 552/2013/GRH, R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 3822
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 550/2013/GRH, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE n.º 404644, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria para a Divisão de Capacitação Docente e Técnico-DICADT/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Art. 1º - Remover a Pedagoga-Área, VALÉRIA RESENDE DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1764929, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Divisão de Desenvolvimento Pessoal-DIDEP/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3823
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 553/2013/GRH, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Vigilante, JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 426689, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Gerência de Recursos Humanos para a Divisão de Desenvolvimento Pessoal-DIDEP/DDRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3824
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando n.º 059/CAMPUSLAR/2013, de 30/10/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 1998193, lotado no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3825
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 179/CPD/2013, de 04/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, FERNANDA ALMEIDA PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1454536, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados – DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/11/2013 a 14/11/2013, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados – DIBAD/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3826,
de 14 de novembro de 2013.

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente aos períodos 2013/2 e 2014/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício n.º 93/2013/PROGRAD, de 12 de novembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente aos períodos 2013/2 e 2014/1, conforme discriminado nas tabelas a seguir: PERÍODO 2013/2 CENTRO/CAMPUS DATA HORÁRIO CCET e CCSA
03/04/2014 19 h CCBS e CCAA 04/04/2014 19 h
CESAD 05/04/2014 17 h CECH e Campus de Laranjeiras 10/04/2014 19 h Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho 11/04/2014 19 h PERÍODO 2014/1 CENTRO/CAMPUS DATA HORÁRIO CCET e CCSA
11/09/2014 19 h CCBS e CCAA 12/09/2014 19 h CECH e Campus de Laranjeiras 18/09/2014 19 h Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho 19/09/2014 19 h CESAD 20/09/2014 17 h Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Uni-



versidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 3827 ,
de 14 de novembro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando o que consta no Processo nº. 23113.014564/
2013-81; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público
de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magis-
tério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do
Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José
Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013,
publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas
63 a 67 conforme informações que seguem:

Disciplinas Geografia Cargo Professor da Carreira
do Magistério do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico Classe/Nível D I – Nível 1 Regime de
Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º
LUGAR: ANEZIA MARIA FONSECA BARBOSA –
82,69

2º LUGAR: LAERCIO SOUZA SANTANA FILHO
– 77,21

3º LUGAR: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA –
74,53

4º LUGAR: IRISDIONE BANDEIRA BLANCO –
74,20

5º LUGAR: CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO
PEREIRA – 63,74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3828
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.005917/13-51;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 02 para o nível 03, da classe de “Ad-
junto”, referente ao interstício de 20/03/2011 a 20/03/
2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor
ANDRE LUIS DANTAS RAMOS Matrícula SIAPE nº
1688806, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental
do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3829
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.018508/
2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 02 para o nível 03, da classe de “Asso-
ciado”, referente ao interstício de 25/05/2011 a 25/05/
2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor
JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE Matrícula SIAPE
nº 1336178, lotado no Departamento de Engenharia
Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3830
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.005516/
2013-00; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assis-
tente”, referente ao interstício de 18/03/2011 a 18/03/
2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor
WAGNER FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº
2544040, lotado no Departamento de Matemática do
Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3831 ,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei
11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei
12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina
o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no
DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº
23113.023475/2013-25; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área,
DAISY ROSALIA VIANA ARAGAO, matrícula SIAPE nº
1104623, lotado na UNIDADE de Psiquiatria – Hospital
Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/10/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3832
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018509/2013-
60; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 01 para o nível 02, da classe Associado,
referente ao interstício de 01/04/2011 a 01/04/
2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,
o Professor EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula
SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de
Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e
Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3833
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006660/
2013-55; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto,
referente ao interstício de 05/05/2011 a 05/05/2013,
em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor
SILVIO SANTANA DOLABELLA, matrícula
SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de

Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3834
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010561/
13-78; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 02 para o nível 03, da classe de “Ad-
junto”, referente ao interstício de 28/04/2011 a 28/04/
2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor
ANDRE LUIS BACELAR SILVA BARREIROS Matrícula
SIAPE nº 1443401, lotado no Departamento de
Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3835
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-
derando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº
12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863,
de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/
MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006432/
2013-85; RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho,
do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto,
referente ao interstício de 25/03/2011 a 25/03/2013,
em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor
VIVIANE COSTA FELICISSIMO, matrícula
SIAPE nº 1573397, lotado no Departamento de Química
do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO REITOR
Extrato do Convênio nº 1943.050/2013 fir-
mado entre a Universidade Federal de Sergipe e a
Daterra Agroindústria LTDA. Objetivo: Execução do
Projeto “Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação
no Processamento de Produtos Orgânicos”. Vigência:
08/08/2013 a 07/08/2015. Gestor: João Antônio
Belmino dos Santos. Assinaram o Reitor Profº. Dr.
Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Srª Débora
de Cássia Silva, pela Daterra Agroindústria LTDA.

